A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE INTERINO: MARDOKÉO NACRE

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Quarta-feira, 4 de janeiro de 1933 | NUMERO 3

BELÉM, 3 — A 7.ª Bateria de Artilharia Mista, com séde em João Pessôa, seguirá, hoje, para Manáos, de onde irá a Tabatinga. (A União)

NOTAS DE PALACIO

O sr. Manuel Machado Paranho telegraphou ao chefe do govêrno, congratulando-se pela nomeação do dr. Dustan Miranda para official de gabinête da Interventoria.

—

A fim de apresentar suas despedidas ao sr. interventor Gratuliano Brito, esteve hontem no *Palacio da Redempção* o dr. Genival Londres, professor da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, que regressará amanhã áquella metropole.

—

Esteve hontem, em Palacio, a fim de despedir-se do sr. Interventor Federal por ter de regressar ao Rio de Janeiro, o cadête Ernani Lima, alumno da Escola Naval de Guerra.

—

Tendo de seguir hoje, para Teixeira, aonde vae desempenhar uma commissão, esteve hontem no Palacio do Govêrno, apresentando suas despedidas ao sr. Interventor Federal, o major Guilherme Falcone, da Força Publica do Estado.

—

Tratando de negocios do seu municipio conferenciou hontem com o chefe do govêrno, em Palacio, o sr. Epaminondas Montezuma de Menezes, prefeito municipal de Sapé.

—

Foram recebidas hontem, em Palacio pelo sr. interventor Gratuliano Brito, as seguintes pessôas: Sizenando Guedes Pereira, Antonio da Cruz Gouveia, d. Iracy Fernandes, Francisco de Sá e Benevides, Severino Targino da Costa, dr. Gilberto Leite, Alpheu Rabello e Manuel Delgado.

—

Conferenciou hontem, em Palacio, com o chefe do govêrno, o dr. Julio Rique Filho, 1.º promotor publico da capital.

—

Em visita de cortezia ao sr. Interventor Federal, esteve hontem no *Palacio da Redempção* o sr. Mario Vianna, gerente da Fabrica Rio Tinto.

—

Do sr. Joaquim Nunes Vieira, desta capital, recebeu o sr. interventor Gratuliano Brito um cartão de congratulações pelo seu regresso a esta capital.

—

A fim de convidar o chefe do govêrno para a festa de Reis em Massangana, esteve hontem, em Palacio, uma commissão composta das senhoritas: Eunice e Ruth da Cunha Barrêto, Esther Bezerra, Ivett e Dinah Vieira de Mello que se faziam acompanhar do sr. João de Castro Pinto Sobrinho.

—

Esteve em Palacio, apresentando cumprimentos ao chefe do Estado, pela nomeação do dr. Dustan Miranda para o cargo de official de gabinête da Interventoria, o prof. José Soares de Carvalho.

—

Tem audiencia marcada para a proxima segunda-feira, ás 16 horas, o sr. Mario Cavalcante.

—

O sr. José Augusto Pinto Ribeiro, adjuncto do promotor publico de Itabayana, communicou ao sr. Interventor Federal haver assumido o exercicio pleno da promotoria da mesma comarca.

Homenagens preparadas ao grande "astro" brasileiro Raul Roulien

RIO, 2 (Nacional) — Retardado — Preparam-se grandes homenagens ao artista brasileiro Raul Roulien, que está sendo esperado aqui na proxima quarta-feira. (A União).

Em Fortaleza é fundado o Centro Pró-José Americo

RIO, 3 — A fundação do Centro Pró-José Americo, em Fortaleza, tem o objectivo politico de sustentar a candidatura do ministro da Viação á presidencia da Republica.

Como o primeiro presidente constitucional da Republica vae ser eleito pela Assembléa Nacional, o Centro Pró-José Americo terá de imprimir novos rumos á sua actividade politica.

Cumprimentos de Bôas-Festas e Anno Bom ao sr. Interventor Federal

Ao sr. dr. Gratuliano Brito, interventor federal neste Estado, foram enviadas mensagens de Bôas-Festas e Anno-Bom pelas seguintes pessôas: dr. Olivio Camara, interventor federal interino do Ceará, professor Juvenal Coêlho, Superiora das Irmãs dos pobres de S. Catharina de Senna, Francisco Lins e Eutichiano Barrêto, desta capital; Manuel Correia da Costa, de S. João do Cariry; dr. José Calzavara, de Barbacena; Tenente Jacob Frantz, da Bahia; Waterlow & Son Limited.

A inauguração do predio dos Correios e Telegraphos de Souza

Na cerimonia da inauguração do novo predio dos Correios e Telegraphos de Souza, o sr. Interventor Federal fez-se representar pelo dr. Antonio Pinto que hontem transmittiu a s. exc. o telegramma que se segue:

"Souza, 3 — Inaugurada reconstrucção predio Prefeitura estive presente representando-o. Abraços — *Pinto*."

Vôou para Montevidéo uma esquadrilha naval

RIO, 2 (Nacional) — Retardado — A fim de representar a Aviação Nacional na inauguração do aeroporto de Montevidéo, partiu, hoje, uma esquadrilha de hydro-aviões da Marinha. (A União).

Um telegramma do presidente do Syndicato dos Auxiliares do Commercio ao prefeito Borja Peregrino

Por motivo da publicação do decreto n. 257, o sr. V. C. de Tolêdo, presidente do Syndicato dos Auxiliares do Commercio desta cidade, dirigiu ao sr. prefeito desta capital o seguinte despacho:

"Prefeito Borja Peregrino — Cidade — Commerciarios todo Estado particularmente esta cidade vêem gesto vossencia publicação Decreto n. 257 mais um pioneiro veiu formar lado bravos decididos defensores honrada classe representa uma das maiores forças propulsoras progresso nação. Na justa reivindicação direitos os outorgam vida honrosa de trabalho levam incansavel desempenho funcções faz mistér tenham seu lado homens de acção venham acompanhando natural evolução social se opera mundo notadamente nosso pais onde maior vem sendo phenomeno dado elementos isso concorreram como sejam caracter independente espirito elevado seu povo.

Queiram não queiram adversarios principios orientam directriz opera embryonariamente reforma social nossa patria nenhuma força humana deterá passos caminham conquistar essas reformas que virão como cyclo natural na evolução dos povos.

Melhor avisados andarão concordem essas reformas se operam dentro ordem justiça inspiram proletarios nacionaes somente anseiam uma patria una respeitada engrandecida pelo labor incessante dos filhos que muito a amam. Saudações — V. C. de Tolêdo, presidente Syndicato Auxiliares Commercio".

Cordialidade finlandeza-brasileira

RIO, 2 (Nacional) — Retardado — Haverá hoje um chá dançante offerecido á sociedade carioca pela officialidade do navio-escola finlandez, "Cysne Branco", que partirá amanhã com destino a Montevidéo. (A União).

Aguardem a tinta de escrever 5 DE JULHO.

A brilhante conferencia de hontem, na Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba

O professor Genival Londres discorre, por duas horas, sobre a evolução e prognosticos da tuberculose

O salão nobre da «Academia de Commercio» achava-se repleto da mais culta e selecta assistencia

Em reunião extraordinaria de hontem, ás 20 horas, da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba, no salão nobre da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", o illustre e acatado professor de medicina dr. Genival Londres realizou brilhante conferencia, a convite da directoria daquella prestigiosa agremiação scientifica.

Marcou essa reunião um dos momentos de maior relêvo daquella sociedade de cultura de nosso Estado.

Aberta a sessão pelo presidente da Sociedade de Medicina, dr. Lourival Moura, pronunciou s. s. algumas palavras explicativas da presença, naquella Casa, do conceituado mestre dr. Genival Londres que acceitára, com captivante gentileza, o convite que lhe fôra feito para, aproveitando a sua estada nesta capital, falar de publico, na tribuna da mesma sociedade, da qual era membro honorario.

Em seguida, o dr. Lourival Moura convida o representante do sr. interventor federal para dirigir os trabalhos daquella sessão. Acceitando o convite, o dr. Dustan Miranda, official de gabinête da Interventoria, concedeu a palavra ao orador official da Casa, dr. Sá e Benevides, que produziu formosa allocução, saudando o joven professor, enaltecendo-lhe as qualidades intellectuaes, reveladas desde a adolescencia, qualidades essas que elle orador já de antemão previra.

— Falando sempre com eloquencia e linguagem escorreita, o orador disse que o dr. Genival Londres era clinico da Assistencia Municipal do Rio de Janeiro, medico do Serviço de Psycopathas daquella cidade, professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, todos esses cargos conquistados por concurso sem a ajuda dos potentados, de victoria em victoria, vencendo em meio onde só os fortes vencem, e que no seu caso bem se poderia applicar a legenda de Platão: "Aqui não entra quem não fôr geometra; aqui não entra quem não revelar grande saber".

A seguir, o representante do chefe do govêrno concedeu a palavra ao eminente conferencista, que começou dizendo, ao receber o honroso e captivante convite do qual fôra intermediario o seu bom amigo e collega dr. Lourival Moura, colhido de surpresa só o acceitára em consideração aos consocios da Sociedade de Medicina e para satisfazer ao desejo do exmo. sr. interventor deste Estado, divulgando o plano que o encarregára de, com a collaboração do seu particular amigo professor Clementino Fraga e do sanitarista dr. Souza Aguiar, elaborar um ante-projecto da construcção de um sanatorio para tuberculosos em nosso Estado.

Com o espirito ainda perturbado de quem vem depois de longa ausencia rever amigos e parentes, e com a brutalidade quasi fatal que attingira um ente querido, iria realizar uma palestra em torno do assumpto e não uma conferencia, como se annunciára.

Antes de entrar propriamente no thema de sua conferencia, o orador salienta o surto de progresso material que tem ultimamente attingido a Parahyba, em todos os sectores da actividade humana, consequencia da bôa orientação dos seus filhos e administradores, da iniciativa particular, emfim, das forças do Estado, desde o tempo do Grande Presidente João Pessôa e successores e, por fim, da collaboração efficiente da illustre classe medica parahybana.

Alludiu o orador, entre outras cousas, á iniciativa do interventor parahybano, cogitando da fundação de um sanatorio para tuberculosos, neste Estado, iniciativa que por si só recommendará o seu govêrno á gratidão do povo.

A seguir, agradeceu ás palavras do dr. Sá e Benevides, seu velho mestre a quem sempre acatára e ao comparecimento de todos os collegas e amigos que vieram, com suas presenças, realçar aquella palestra.

O dr. Genival Londres falou sobre a evolução historica da tuberculose, o seu conceito geral, a variante evolutiva, os aspectos prognosticos, a hereditariedade, tratamento e noções de contagio.

Todos esses themas foram desenvolvidos com proficiencia de mestre, citando o brilhante conferencista figuras eminentes da tisiologia mundial.

Falou, a seguir, longamente sobre o progresso dessa doença, segundo a edade, dividindo suas fórmas evolutivas na infancia, na adolescencia, no adulto e na velhice. Disse que essa divisão não abrangia bem os seus varios aspectos, pois não era questão de edade, mas de infecção primaria e secundaria.

Fala ainda sobre a tuberculose infantil que tem uma tendencia e evolução rapidas. Da tuberculose na adolescencia, no adulto e nos velhos, discorreu, minuciosamente, sobre suas varias etapas.

Com elevada proficiencia e erudição dissertou o dr. Lourival Londres sobre as modernas provas da diagnose, da bacillose, alludindo a formulas hemolyfocitarias, á sedimentação globular, á dosagem da cholesterina no sangue e outras investigações de laboratorio.

Depois de duas horas da mais concisa dissertação sobre a symptomatologia e tratamento da phimatose trazendo todos os presentes presos á clareza e erudição de sua dialectica poderosa, o conferencista solicitou, da presidencia da Casa, o intervallo necessario para que o auditorio repousasse a fim de ouvir a segunda parte de sua prelecção.

(Conclúe na 3.ª pagina)

A grande manifestação de amanhã, do proletariado parahybano, ao sr. interventor Gratuliano Brito

O programma das homenagens

Realizar-se-á, amanhã, ás 20 horas, confórme estamos informados, grande manifestação ao sr. interventor federal dr. Gratuliano Brito, na qual tomarão parte numerosas associações operarias desta capital.

A passeata, que encabeçará as referidas homenagens, partirá da matriz de N. S. da Conceição, sendo conduzidas por filhas de operarios, as bandeiras do "Nêgo" e dos Santos Reis. Dahi a multidão encaminhar-se-á ao "Palacio da Redempção", aonde saudará o chefe do govêrno em nome dos manifestantes, especialmente convidado para tal fim, o dr. Romulo de Avellar.

E' o seguinte o programma geral dos festejos, que nos foi remettido pela commissão encarregada:

"Programma da manifestação ao exmo. sr. dr. Gratuliano Brito, por occasião da festa dos Santos Reis na Matriz da Conceição e rua Visconde de Itaparica. (A 1.ª travessa que sobe da egreja da Conceição á rua da Republica).

A MISSA CAMPAL DOS SANTOS REIS

A's 19 horas do dia 5 de janeiro, na proxima quinta-feira, portanto, sahirá a passeata civico-religiosa a partir da egreja de Nossa Senhora da Conceição levando a bandeira dos Santos Reis e a do "Nego" e fazendo-se ouvir o hymno dos Santos Reis, (lettra do sr. Leonel Coêlho e musica do maestro Joaquim Claudino Ferreira), cantado por senhoritas acompanhado pela banda de musica do Regimento Policial do Estado.

O trajecto será directamente da egreja da Conceição ao Palacio do Govêrno, pela rua da Republica. No Palacio da Redempção falará em nome do operariado desta cidade o sr. dr. Romulo de Avellar, leader demo-

(Conclúe na 5.ª pagina)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.º 358, de 3 de janeiro de 1933

Dá nova organização interna aos Serviços de Saúde Publica.

Gratuliano de Costa Brito, interventor federal no Estado da Parahyba, á vista da exposição apresentada pelo Director Geral de Saúde Publica, segundo a qual os respectivos serviços devem obedecer a uma distribuição que melhor corresponda ás suas finalidades e,

attendendo a que essa alteração de quadros é feita dentro das verbas orçamentarias em vigor, sem nenhum augmento de despesa,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam os serviços da Directoria Geral de Saúde Publica, sub-divididos nas seguintes secções:

a) Directoria, b) Serviço de Epidemiologia e Prophylaxia, c) Centro de Saúde da Capital, d) Serviço de Demographia e de Educação e Propaganda Sanitaria, e) Almoxarifado, f) Laboratorio Microbiologico e Instituto Anti-rabico e Vaccinogenico, g) Pharmacia, h) Laboratorio Bromatologico, i) Inspectoria de Hygiene Maternal e Infantil, j) Maternidade, k) Centro de Saúde de Campina Grande (em cooperação com o municipio e uma Sociedade particular), l) Postos Municipaes.

Art. 2.º — A distribuição dos medicos e funccionarios pelos quadros acima caberá ao Director Geral do Departamento.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 3 de janeiro de 1933, 44.º da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Argemiro de Figueirêdo

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1932:

Despacho:

Petição de Severino Gondim, soldado musico de 1.ª classe da Força Publica, solicitando a sua exclusão da referida corporação. — Exclua-se.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3 DE JANEIRO DE 1933:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sr. Francisco Moreira de Albuquerque para exercer o cargo de escrivão do districto de Serra Branca, do municipio de São João do Cariry, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover, a pedido, a professora da cadeira rudimentar urbana mista de Tavares, do municipio de Princêsa, d. Gualterina Alencar para identicas funcções na cadeira de igual categoria de Agua Branca, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover, a pedido, a professora da cadeira rudimentar urbana mista de Agua Branca, do municipio de Princêsa, d. Iracema Marques, para identicas funcções na cadeira de igual categoria de Tavares, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Manuel Pereira da Silva para exercer o cargo de zelador do Palacio da Redempção, devendo solicitar o seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Ananias Baptista Almeida do cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Princêsa.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sr. Agnello França Diniz para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Princêsa, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 3:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar João Vicente dos Santos do cargo de servente-porteiro do Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", desta capital.

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear Francisco da Silva para exercer o cargo de servente-porteiro do Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", desta capital.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Petição:

De Miguel Ildefonso de Castro, 3º. escriturario do Thesouro, requerendo 3 mêses de licença. — Lavre-se decreto concedendo 3 mêses de licença ao requerente, com ordenado na forma da lei, para tratamento de saúde.

Decreto:

Concedendo 3 mêses de licença com o ordenado, na forma da lei, ao 3.º escripturario do Thesouro Miguel Ildefonso de Castro.

Contas:

De Alfredo Whatley Dias, de material fornecido á Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 3:760$000.

Do mesmo, pelo fornecimento de livros ás Caixas Escolares da capital.— Pague-se a quantia de 112$500.

Do mesmo, de material fornecido á Imprensa Official. — Pague-se a quantia de 140$000.

Do mesmo, referente a macas de lona fornecidas para a Cadeia Publica. — Pague-se a quantia de ...... 4:800$000.

De J. Barros & Filho, de material fornecido ao Centro Agricola "Presidente João Pessôa". — Pague-se a quantia de 274$300.

De J. Eduardo de Hollanda, pela confecção de fardamentos para a Cadeia e Guarda Civica. — Pague-se a quantia de 4:187$000.

De Carlos Guimarães, pelo material fornecido ás Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 500$500.

De J. Barros & Filho, pelo fornecimento de material para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 2:650$200.

—

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 3 de janeiro de 1933 — Serviço para o dia 4 (quarta-feira).

Dia á Força, 2.º tenente Manuel Pereira; adjuncto ao official de dia, 3.º sargento André Ortigas; guarda do Quartel, 3.º sargento Raymundo de Souza Lima e cabo Antonio Pereira; guarda da Cadeia, 3.º sargento José Moreira e cabo Raphael Manuel; patrulha da cidade, 3.º sargento Wilson e cabo José Francelino; escolta de presos, cabo Manuel Rodrigues; dia á Enfermaria Militar, cabo Pedro Joaquim de Sant'Anna; 1.º e 2.º giros, avenida Joaquim Torres e cabo Severino de Oliveira Lima; 1.º e 2.º giros do Roggers, cabos Antonio Alves e Antonio Isidro; 1.º e 2.º giros de Cruz das Armas, cabos Severino Dias e João Pereira; 1.º e 2.º giros, Jaguribe, cabos Apollonio Carneiro e José Raphael; ordem á C.O., soldado-corneteiro Francisco Guilherme; piquete ao Q.F., soldado-corneteiro Severino Pereira; dia á Secretaria, soldado-auxiliar Djalma Umberto; dia ao Telephone, soldado-telephonista Diomedes Assis.

Boletim numero 3 — Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I Recommendação: — Este commando acaba de receber um officio do sr. coronel-commandante do 22.º B. C. em o qual aquella autoridade não occulta certos dissabores por que tem passado, decorrentes da camaradagem que se vae fragmentando entre as duas unidades, hoje, federaes.

Não é sem constrangimento que este commando faz publico os sentimentos daquella autoridade, que de algum tempo a esta parte, tem vivido irmãmente comnosco, como se parahybano fosse: trabalhando pela harmonia e disciplina das Corporações que commandamos, esforçando-se para a elevação moral das forças, neste momento, nacionaes.

Este commando tambem vem de lamentar a discordia que por vezes surge entre elementos das duas Corporações armadas, as quaes devem continuar, vivendo em o mesmo ideal e como sentinellas de nossas tradições unificando os nossos esforços no progredimento do Brasil.

Exhausto de tanto recommendar, este commando recommenda pela ultima vez, aos senhores officiaes, sargentos e praças, a maxima camaradagem para com os elementos do 22.º B. C., a fim de corresponder-lhes o fidalgo trato e disciplina que nos têm dispensado; evitando assim que appareça o "ponto escuro deixado na trajectoria da camaradagem que sempre se procura reinar entre forças da mesma guarnição", como judiciosamente se expressa o sr. coronel-commandante do 22.º B. C., em officio dirigido a este commando.

E assim qualquer que seja o caso entre praças desta Corporação e do 22.º B. C., por mais justificado que pareça, este commando castigará rigorosamente.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel commandante.

(Continúa na 6ª pagina)

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

Mappa do pessoal effectivo para 1933

OFFICIAES

Quartel em João Pessôa, em 30 de dezembro de 1932	Coronel ou Tenente-Coronel-Commandante (em commissão)	Major Sub-Commandante	Major-assistente do pes. e mat.	Capitão-ajudante-secretario	Capitão-medico	Capitães	1.º tenente-contador-pagador	1.º tenente-pharmaceutico	1.º tenente-dentista	1.os tenentes	2.º tenente cont. almoxarife	2.os tenentes	SOMMA
Commando Geral (Est. Maior)	1	1	1	1	1	—	1	1	1	—	1	—	9
Companhia Extranumeraria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Companhia de Metr. pesadas	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	2	4
1.ª Companhia de Fuzileiros	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	2	4
2.ª Companhia de Fuzileiros	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	2	4
3.ª Companhia de Fuzileiros	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	2	4
1.ª Companhia isolada	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	2	4
2.ª Companhia isolada	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	2	4
3.ª Companhia isolada	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	2	4
Estado effectivo	1	1	1	1	1	7	1	1	1	7	1	14	37

SARGENTOS

Quartel em João Pessôa, em 30 de dezembro de 1932	Sargento-ajudante	1.º sargento-archivista	1.º sargento-assistente	1.º sargento-contador	1.º sargento-radiotelegraphista	1.º sargento-musico	1.os sargentos	2.º sargento-amanuense	2.º sargento-archivista	2.º sargento-contador	2.º sargento-radiotelegraphista	2.º sargento-artifice	2.º sargento-enfermeiro	2.º sargento-musico	2.º sargento-material-bellico	2.os sargentos	3.º sargento-corneteiro	3.º sargento-signaleiro-observador	3.º sgt. enc. de emb.	3.º sargento-radiotelegraphista	3.º sargento-artifice	3.º sargento-furriel	3.os sargentos	SOMMA
Commando Geral (Est. Maior)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Companhia Extranumeraria	1	1	1	1	2	1	—	1	1	1	2	1	1	1	—	—	1	1	1	6	1	1	—	26
Companhia de Metr. pesadas	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	2	5
1.ª Companhia de Fuzileiros	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	1	9	14
2.ª Companhia de Fuzileiros	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	1	9	14
3.ª Companhia de Fuzileiros	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	1	9	14
1.ª Companhia isolada	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	1	9	14
2.ª Companhia isolada	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	1	9	14
3.ª Companhia isolada	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	1	9	14
Estado effectivo	1	1	1	1	2	1	7	1	1	1	2	1	1	1	1	18	1	1	1	6	1	8	56	115

PRAÇAS

Quartel em João Pessôa, em 30 de dezembro de 1932	Cabo-signaleiro-observador	Cabo-radiotelegraphista	Cabo-enfermeiro	Cabo-contador	Cabo-material-bellico	Cabo-furriel	Cabo-corneteiro	Cabo chefe de peça	Cabo-telemetrista	Cabo-ferrador	Cabo-corneteiro	Cabos de esquadra	Soldados-auxiliares	Soldados-carpinteiros	Soldados-sapateiro-correiro	Soldados-ordenanças	Soldados-conductores	Soldados-radiotelegraphista	Soldados-telephonista	Soldados-signaleiro obsv.	Soldados-sapadores	Soldados-padioleiros	Soldados-telemetristas	Soldados-ferradores	Soldados-armeiros	Soldados-corneteiros	Soldados-artifices	Soldados-musicos de 1.ª classe	Soldados-musicos de 2.ª classe	Soldados-musicos de 3.ª classe	Soldados	SOMMA	TOTAL
Commando Geral (Est. Maior)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
Companhia Extranumeraria	1	8	1	1	1	1	1	—	—	—	—	—	4	1	1	4	10	8	3	4	5	4	—	1	—	—	—	9	9	13	—	90	116
Companhia de Metr. pesadas	—	—	—	—	—	1	1	4	1	1	1	—	—	1	1	1	15	—	—	2	1	—	2	1	2	3	—	—	—	—	20	58	67
1.ª Companhia de Fuzileiros	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	18	—	—	—	1	6	—	—	—	—	—	—	—	—	3	2	—	—	—	90	122	140
2.ª Companhia de Fuzileiros	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	18	—	—	—	1	6	—	—	—	—	—	—	—	—	3	2	—	—	—	90	122	140
3.ª Companhia de Fuzileiros	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	18	—	—	—	1	6	—	—	—	—	—	—	—	—	3	2	—	—	—	90	122	140
1.ª Companhia isolada	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	18	—	—	—	1	6	—	—	—	—	—	—	—	—	3	2	—	—	—	90	122	140
2.ª Companhia isolada	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	18	—	—	—	1	6	—	—	—	—	—	—	—	—	3	2	—	—	—	90	122	140
3.ª Companhia isolada	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	18	—	—	—	1	6	—	—	—	—	—	—	—	—	3	2	—	—	—	90	122	140
Estado effectivo	1	8	1	1	7	8	2	4	1	1	1	108	4	2	2	11	61	8	3	6	6	4	2	2	2	21	12	9	9	13	560	880	1.032

A BRILHANTE CONFERENCIA DE HONTEM, NA SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAHYBA

(Conclusão da 1.ª pagina)

Conseguido o repouso e reaberta a sessão o dr. Genival Londres leu aos presentes o ante-projecto da construcção do sanatorio de tuberculosos neste Estado, de autoria do dr. Souza Aguiar, commentando-o e explicando no quadro negro, ao qual estava appenso uma planta do referido sanatorio, os diversos detalhes dessa grandiosa construcção sob o ponto de vista medico, financeiro e social.

A esse projecto, que foi traçado em virtude de solicitação e interesse do govêrno deste Estado, fez restricções sobre o vulto das despesas que acarretariam ao nosso Estado, accrescentando, entretanto, que tudo isto se resolveria melhor com a suggestão que apresentára ao mesmo govêrno, da vinda a Parahyba do organizador do referido projecto, que trazia ainda a vantagem daquelle profissional em estudar o local que seria edificado o referido nosocomio.

Finalizando a sua palestra, o erudito professor trocou idéas com os collegas presentes sobre a escolha do municipio em que deveria ser edificado aquelle sanatorio.

Em vista do adeantado da hora, que terminou essa palestra scientifica, não nos foi possivel offerecer, como era de nosso desejo, e da culta Sociedade de Medicina, uma reportagem mais ampla.

COMPANHIA ADRIATICA DE SEGUROS

Essa grande emprêsa, dando uma prova eloquente de sua prosperidade, vem de adquirir importante faixa de terreno na capital do pais, destinada á construcção de monumental edificio para sua séde.

Publicamos, a seguir, o despacho recebido, a proposito, pelo sr. Murillo Lemos, seu representante nesta capital:

"Temos prazer communicar nossa Companhia acaba adquirir, pela quantia mil contos, terreno sito rua Uruguayana, esquina rua Buenos-Aires, nesta cidade, com área quatrocentos metros quadrados, no qual se achava edificio occupado conhecida casa Palacio Noivas, ha tempo destruido incendio, para alli construir, com maxima altura permittida Prefeitura, um grande e magestoso edificio destinado também installação futura luxuosa nova séde Companhia. Contribuindo, assim, para maior embellezamento centro Capital Federal, cumpre salientar apezar ser nossa Companhia uma ultimas instituições estrangeiras vindas operar Brasil, é, entretanto, a primeira que aqui constróe, lançando, assim, suas primeiras fecundas raizes neste pais".

Inaugura-se hoje o edificio dos Correios e Telegraphos de Guarabira

Occorrerá hoje, festivamente, a inauguração do novo edificio dos Correios e Telegraphos de Guarabira, mandado construir pelo Ministerio da Viação.

Ao acto estará presente o dr. Gratuliano Brito, interventor federal, especialmente convidado pelo prefeito daquelle municipio, sr. Ferreira de Mello.

Secção do Imposto sobre a Renda

O sr. Cavalcante de Mello, chefe da Secção do Imposto sobre a Renda nesta capital, dando cumprimento ao despacho do Delegado Geral do referido departamento publico, que rescindiu o contracto existente com o sr. Antonio Caracilles Leite, baixou a seguinte honrosa portaria, enaltecendo os serviços prestados por aquelle intelligente funccionario:

"Ministerio da Fazenda — Imposto sobre a Renda — Secção annexa á Delegacia Fiscal — Em 2 de janeiro de 1933 — Portaria n. 1 — O chefe da Secção do Imposto sobre a Renda, neste Estado, tendo em vista o officio n. 1.067, de 31 de dezembro ultimo, do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, communica ao auxiliar desta Secção, Antonio Caracilles Leite, haver o sr. Delegado Geral do Imposto sobre a Renda, rescindido o contracto que com o mesmo existia, aproveitando a opportunidade para agradecer-lhe os relevantes serviços que vinha prestando, com honestidade durante o periodo da minha administração, demonstrando capacidade de trabalho, correcção e perfeito conhecimento dos serviços. Dê-se sciencia. — Sciente. — (Ass.) Antonio Caracilles Leite. — (Ass.) Cavalcante de Mello, chefe da Secção".

Os gafanhotos atacaram o Rio Grande do Sul

Mas o Exercito os está combatendo, tendo já sido incinerados grandes quantidades

RIO, 2 (Nacional) — Retardado — A nuvem de gafanhotos que passou ha dias na Argentina está agora causando grandes estragos nas cidades gaúchas, invadindo residencias, cujos moradores são obrigados a fugir.

Essa praga tem damnificado seriamente não só os campos como egualmente as cidades.

Forças do Exercito estão empenhadas na extincção dos gafanhotos, já tendo sido incineradas enormes quantidades. (A União).

INSTITUTO "CORREIA DARAÚJO"

Curso de explicações — diurno e nocturno — Portuguès, Inglês, Francês, Arithmetica, Contabilidade Commercial e outras materias, etc.

Organização de pontos para exame de preparatorio de concurso e admissão.

Exercicio pratico de redacção e estylo de correspondencia, traducção e interpretação para falar e escrever correctamente em três linguas. O professor Correia Daraújo, com longo tirocinio do magisterio, tendo viajado a Europa, onde cursou "The Berlit Schools of Languages", acceita alumnos por preços modicos. O instituto manterá também um jornalzinho para o exercicio e applicação pratica das letras, de combate ao analphabetismo.

Praça D. Ulrico n. 109 — A' direita da Cathedral.

NECROLOGIA

Sr. Octacilio Alencar: — Por telegramma que nos foi mostrado pelo seu irmão sr. Milton Alencar, soubemos haver fallecido hontem, em Pombal, o joven Octacilio Alencar, estudante naquella cidade e filho do sr. dr. Irineu Alves de Oliveira, juiz de direito em disponibilidade.

O extincto, que contava apenas 22 annos de edade, era muito estimado alli, causando o repentino passamento funda consternação.

EDITAES

EDITAL — (Durante 10 dias) — Regimento Policial Militar do Estado — De ordem do sr. tenente-coronel commandante do Regimento, faço saber a quem interessar possa que havendo fallecido no Hospital Central do Exercito, no Rio de Janeiro, o 3.º sargento do 3.º batalhão do Regimento Provisorio, Waldemar Santiago, deixou naquelle estabelecimento uma caixa contendo uma chicara e pires para café, 35$000 em dinheiro e um recibo do Banco do Brasil de cento e vinte mil réis.

A quem interessar a presente publicação deverão comparecer á Secretaria deste Regimento, para melhor esclarecimento.

Secretaria do commando, em João Pessôa, 28 de dezembro de 1932.

Severino Bernardo Freire, 2.º tenente ajudante interino.

—

EDITAL de 3.ª praça de venda e arrematação de bens penhorados — O dr. Bellino Souto, juiz de direito da 1.ª Vara desta comarca, na fórma da lei, etc. Faço saber aos que este virem, que no dia 11 do corrente mês, ás 14 horas, em um dos salões do pavimento superior do edificio — Palacio das Secretarias — sito á praça Pedro Americo, desta cidade, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, trará á publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lance offerecer além da quantia de 7:290$000 — (valor da avaliação abatida de 10% duas vezes successivas 2.ª e 3.ª praça) o bem penhorado a F. C. Baptista & Irmãos, antecessores da firma Viuva & Filhos, desta praça, em execução que lhes move o dr. Graciano Medeiros, o qual bem é o seguinte: o predio n. 584, á rua da Republica desta cidade, construido de tijollos e coberto de telhas, com 3 portas de frente, dois salões grandes, e etc. E no mesmo quizer lançar compareça em dito dia hora e lugar. E para que chegue ao saber de todos, mandou passar o presente edital de 3.ª praça com o prazo de 8 dias, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos dois dias de janeiro de 1933. Eu, Frederico Cavalcante da Costa, escrivão, escrevi. (as.) Bellino Souto. Conforme ao original do qual me reporto e dou fé. O escrivão: Frederico Cavalcante da Costa.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS — COMMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N. 2 — Chama concurrentes ao fornecimento de generos alimenticios e outros artigos necessarios ao Centro Agricola "Presidente João Pessôa", em Mamanguape.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que a Commissão de Compras do Estado receberá até o dia 11 do corrente, pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, propostas para o fornecimento de generos alimenticios e outros artigos necessarios ao Centro Agricola "Presidente João Pessôa" em Mamanguape, sob as seguintes condições:

a) — As propostas deverão ser escriptas a tinta e assignadas de modo legivel, sem razuras, emendas ou borrões, contendo preços por unidade, algarismos e por extenso, em duas vias, sendo uma devidamente sellada.

b) — Os proponentes deverão juntar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal, no exercicio passado, bem como de haverem caucionado no Thesouro do Estado a importancia de quinhentos mil réis (500$000), em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução, será levantada após o julgamento definitivo.

c) — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, de accôrdo com o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada, a juizo do referido Tribunal.

d) — O material proposto a fornecimento será de primeira qualidade, a julgar pelas amostras que acompanharão as respectivas propostas, ficando á Commissão de Compras, reservado o direito de recusar os artigos que julgar inferiores ás amostras.

e) — As propostas serão entregues em envelopes fechados e lacrados, nesta Commissão, no dia e hora acima indicados, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda.

f) — Quando os contractantes deixarem de satisfazer qualquer pedido dos artigos constantes da relação abaixo, não fizerem na forma prescripta pela letra d, ou não substituirem immediatamente os artigos recusados, serão estes, como os não fornecidos, comprados a qualquer firma da praça, por conta dos contractantes, sendo a importancia accrescida da multa de 25% descontada por occasião do pagamento da respectiva conta, e 50% na reincidencia da falta referida, podendo tambem ser rescindido esse contracto a juizo do presidente do Estado, independentemente de qualquer procedimento judicial, sem que aos contractantes assista direito a qualquer indemnização ou restituição.

g) — A entrega do material requisitado deverá ser feita logo após a recepção do pedido da Commissão de Compras.

Mercadoria a ser fornecida

Carne de xarque, kilo; bacalhão, kilo; toucinho de porco, kilo; carne de porco, kilo; carne de sol, kilo; vinagre, litro; carne verde, kilo; gallinha, uma; farinha de mandioca, litro; pães, kilo; café moido, kilo; assucar triturado, kilo; manteiga nacional, kilo; banha de porco, kilo; macarrão, kilo; feijão mulatinho, litro; farinha de trigo, kilo; araruta, kilo; fructas, kilo; verduras, kilo; azeite dôce, litro; milho, litro; côco, um; matte, kilo; cebolla, kilo; pimenta do reino, kilo; cuminho, kilo; colorau, kilo; massa de tomates, kilo; dôce em latas, kilo; tijollos francêses, um; arroz, kilo; ovos de gallinha, um; bolachas, kilo; leite fresco, litro; phosphoros, caixa; kerozene, lata.

João Pessôa, 2 de janeiro de 1933. — **João Peixoto Pessôa**, escripturario.

Visto:

Chromacio Cavalcanti, presidente.

—

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA" — De ordem da directoria levo ao conhecimento dos interessados que, de 7 a 31 deste, se acharão abertas as matriculas aos cursos desse Instituto, e as inscripções para os exames de admissão que terão logar em 13 de fevereiro. Secretaria do Instituto Commercial "João Pessôa", em 3 de janeiro de 1933. — **Hercilia Fabricio**, secretaria.

—

EDITAL — O dr. Belino Souto, juiz municipal do termo de Santa Rita no exercicio de juiz de direito da comarca de João Pessôa, etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem e interessar possa que no dia vinte três (23) de janeiro de mil novecentos e trinta e três (1933) ás dez (10) horas, na sala das audiencias deste juizo, no segundo andar do Palacio das Secretarias, á Praça Pedro Americo, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, trará á publico pregão de venda e arrematação á quem mais dér além da avaliação de quarenta e cinco contos de réis (45:000$000) o predio onde funcciona a "Fabrica Iracema" á rua da Concordia, nesta capital, construida de tijollo e coberta de telhas, em chão proprio, penhorado em acção executiva cambial, movida pela "Caixa Rural e Operaria" desta capital, contra Ignacio de Souza Moraes. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, capital do Estado da Parahyba, em 30 de dezembro de 1932. Eu, Clovis de Almeida, escrivão, interino, o escrevi: (as.) Belino Souto". Está conforme o original; dou fé. João Pessôa, 30 de dezembro de 1932. O escrivão, interino — Clovis de Almeida.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 1 — Finanças de despachantes e caixeiros despachantes — De ordem do cidadão director desta repartição, torno publico, para conhecimento dos srs. despachantes e caixeiros-despachantes, que até o dia 15 deste mês, devem ser renovadas as suas fianças, de accôrdo com o estabelecido nos arts. 307 e 312, cap. IV, parte V, do Regulamento da Secretaria da Fazenda que baixou com o Decreto n. 1.596, de 31 de julho de 1929, sem o que não poderão continuar no exercicio de suas funcções.

Secretaria da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 2 de janeiro de 1933. — **Iracema H. Maia**, 3.º escripturaria, servindo de secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Directoria de Obras e Limpeza Publica — Edital n.º 42 — De ordem do sr. director, torno publico para que chegue ao conhecimento dos srs. A. Leal Cia. que lhes fica marcado o prazo de 7 dias, contados desta data, para recolherem aos cofres municipaes a quantia de cincoenta mil réis (50$000) da multa que lhes foi imposta por não terem cumprido, dentro do prazo, a intimação n. 9, datada de 6 de dezembro p. findo, contra o disposto no art. 491, do Codigo de Posturas.

Directoria de Obras e Limpesa Publica, 3 de janeiro de 1933. — **Davina de Queiroz**, 2.ª escripturaria.

—

TERMO DE INGÁ' — EDITAL DE CITACÃO DE AUZENTES — O dr. Orlando de Castro Pereira Téjo, juiz municipal do termo de Ingá, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de sessenta (60) dias virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de Francisco Martins de Andrade e sua mulher, d. Octavia Silvina de Arruda, residentes neste termo, foi requerida neste Juizo uma acção de divisão da propriedade denominada "Corredor de Serra Velha", sita no districto de Cachoeira de Cebollas, deste termo, e como estejam auzentes deste mes mo termo os condominos: Severino Isidro de Andrade e sua mulher, residentes no logar "Ariticum", do termo de Alagôa Grande, deste Estado, e Sebastião Francisco de Oliveira, residente em logar incerto e não sabido, conforme justificação procedida pelos autores, perante este Juizo, pelo presente edital, cita os mencionados condominos e quaesquer interessados por ventura existentes, ou a quem interessar possa, para dentro do prazo de sessenta dias comparecerem a este Juizo afim de approvarem e nomearem agrimensor, arbitradores e supplentes, que procedam á divisão do supracitado immovel e abonarem as respectivas despesas, ficando, outrosim, citados os mencionados condominos para acompanharem todos os termos da causa até final sentença e sua execução, sob pena de revelia; notifica-se mais aos mencionados citados que as audiencias deste Juizo são realizadas nas sexta-feiras, ás 10 horas, no edificio do Paço Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente que será affixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta villa de Ingá, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e dois. Eu, João Bezerra de Mello Filho, escrivão, o escrevi. (As.) Orlando de Castro Pereira Téjo" — Conforme com o original do qual fiz dactylographar; dou fé. Subscrevo e assigno. Ingá, 28 de dezembro de 1932. O escrivão: João Bezerra de Mello Filho.

—

ALFANDEGA DA PARAHYBA — EDITAL N.º 3 — De ordem do sr. Inspector, fica intimado o sr. Manuel Severiano, estabelecido nesta cidade de João Pessôa, mas não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, recolher aos cofres desta Alfandega a importancia de seiscentos mil réis (600$000), proveniente da multa que lhe foi imposta pela Collectoria Federal de Timbaúba, Estado de Pernambuco, por infracção do Decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Alfandega, em 3 de janeiro de 1933. O 2.º escripturario — **Evandro Medeiros**.

—

22.º BATALHÃO DE CAÇADORES — EDITAL — Na pagadoria do 22.º Batalhão de Caçadores precisa-se falar com todos os srs. commerciantes desta capital que tenham contas a receber durante o periodo de 1932 a esta data.

Pagadoria do 22.º B.C., Cruz das Armas, 4 de janeiro de 1933. — **Adolpho José de Almeida Filho**, 2.º tenente com. almoxarife-pagador.

Secção Livre

ALLIANÇA PROLETARIA BENEFICENTE — AVISO — De ordem do companheiro presidente desta agremiação, convido todos os associados a comparecerem á 1.ª sessão do anno corrente, que terá logar no proximo domingo, ás 14 horas, em sua séde propria á avenida Benjamin Constant, 117, para assistirem á inauguração da 2.ª série de beneficencia e receberem os estatutos da mesma associação.

Sala das sessões da Alliança Proletaria Beneficente, em João Pessôa, 2 de janeiro de 1933. — **Raymundo Florentino de Mello**, 1.º secretario.

—

SOCIEDADE ANONYMA USINA SANTA RITA — O dr. Flavio Ribeiro Coutinho e Virginio Velloso Borges, industriaes neste Estado, se associaram para organização de uma sociedade anonyma que explorará a usina Santa Rita, no municipio do mesmo nome.

Desde já todos os documentos legaes ficam á disposição dos interessados no escriptorio sito á rua Barão da Passagem n. 60, 1.º andar e oito dias depois da publicação deste poderão ser subscriptas acções pelos que desejarem.

O capital social é de 1.400:000$000 dividido em acções de 1:000$000 logo integralizadas.

João Pessôa, 3 de janeiro de 1933. — **Dr. Flavio Ribeiro Coutinho, Virginio Velloso Borges.**

PEQUENOS ANNUNCIOS

OS ANNUNCIOS DESTA SECÇÃO, DESTINAM-SE, EXCLUSIVAMENTE, A' OFFERTA E PROCURA DE EMPREGOS, ALUGUEL E VENDA DE CASAS. SERÃO COBRADOS AO PREÇO DE $100 A LINHA, CONTRA PAGAMENTO ADEANTADO.

ALUGAM-SE — As casas ns. 218 e 230 á rua Irineu Joffily.

Tratar á rua Maciel Pinheiro, 221.

ALUGA-SE uma casa na rua Irinéo Joffily. A tratar com Solon Sá & C.ª.

ALUGA-SE uma optima casa com sitio á avenida Juarez Tavora n. 1.481, a tratar na rua Duque de Caxias n. 592.

Compra-se lebres — Na Directoria Geral de Saúde Publica compram-se coêlhos (lebres).

CÃO PERDIDO — Pede-se a pessôa que encontrou um cachorro marca de lôbo que atende pelo nome de Dike, fugido da avenida Maximiano de Figueirêdo n. 704, a fineza de entregar na mesma avenida ou na rua Fructuoso Barbosa n. 18, antiga rua do Cisco, que será bem gratificado.

NEGOCIO DE OCCASIÃO — Vende-se a Pensão "Parahybana", á rua Barão da Pasagem, 298. (Antiga da Areia). A tratar na mesma.

Occasião unica: 1 metro quadrado por 1$500, de terreno com bom coqueiral fructificando, estrada e luz, a porta, local já bastante edificado e com o total de 40 lotes vendidos, restando actualmente 10 lotes, vende-se em Tambaú. A tratar com Amaro Machado — **Avenida Epitacio Pessôa, 366 — TAMBIA'.**

PIANO para estudo. Baratissimo. Abafado, harmonioso, teclado novo. Com o leiloeiro DELMAS.

PIANO — Vende-se um, quase novo, á rua São Miguel, 113, por .... 1:200$000, teclado de marfim e completamente alvo; bem como, concerta-se piano e alveja-se os teclados.

URGENTE — Vende-se uma mercearia bem localizada e bem afreguezada, em Cruz das Armas, rua da Frente, n.º 587, em frente á Padaria João Pessôa, facilita-se o pagamento.

VENDE-SE — Uma victrola 1/2 gabinête, acompanhando uma mesa apropriada para a mesma, uma bôa collecção de discos, tudo em optimo estado de conservação. O seu motor é silencioso e de 2 cordas. Preço .... 300$000, quem desejar dirija-se a F. Honorato, rua S. Miguel, 201.

VENDE-SE uma Pastelaria na rua dr. José Peregrino, n. 119 e diversas gallinhas de raça.

Instituto dos Advogados Brasileiros

O CODIGO DE ETHICA PROFISSIONAL DOS ADVOGADOS

Na ultima sessão do anno findo, realizada a 5 de dezembro, o Conselho Director do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, que é composto dos presidentes dos institutos estaduaes que lhe são filiados, discutiu e votou o projecto do "Codigo de Ethica Profissional".

Nessa reunião, representou o presidente do Instituto deste Estado o nosso illustre conterraneo dr. José Pereira Lyra, reputado advogado no Rio de Janeiro.

O codigo votado, *ad referendum* dos Institutos federados, e que será opportunamente remettido, como subsidio ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados, a quem legalmente compete a adopção de um Codigo definitivo, ficou, de accôrdo com o vencido, com a seguinte *redacção final* que será sujeita á approvação do Conselho Director do Instituto, em sua proxima reunião, marcada para 2 de abril de 1933:

CODIGO DE ETHICA PROFISSIONAL DOS ADVOGADOS

Capitulo I — Disposições preliminares

Art. 1.º — O Codigo de Ethica Profissional accrescenta aos principios ethicos de ordem geral aquelles que especificamente entendem com o exercicio da advocacia.

Art. 2.º — A classe dos advogados não limita o seu dever á defesa leal e zelosa dos interesses privados que lhe são confiados.

Incumbe-lhe manter e estimular o sentimento do bem collectivo, propugnando pelo prestigio da lei, pela selecção da magistratura, pela dignidade da Justiça e pelo aperfeiçoamento das normas e instituições de direito.

Capitulo II — Das relações do advogado com as partes litigantes

Art. 3.º — Resalvada a faculdade do annuncio pelos meios communs de publicidade, com indicação de escriptorio, especialidade profissional ou titulos, não se permitte ao advogado angariar serviços e causas, directa ou indirectamente.

Paragrapho unico — Os reclamos de imprensa, a pretexto de commentarios ou noticias forenses allusivos á actuação do advogado, quando por este solicitados, são incompativeis com a nobreza da profissão.

Art. 4.º — E' dever do advogado denunciar, desde o primeiro momento, áquelle que lhe solicita o patrocinio, as suas relações com a parte adversa, ou qualquer outra circumstancia, que possa demover o constituinte de elegel-o por patrono.

Art. 5.º — Sempre que se apresente possibilidade de composição equitativa, deve o advogado induzir o constituinte a evitar a demanda ou pôr termo á demanda já iniciada.

Art. 6.º — Tem o advogado restricta obrigação de se inteirar das circumstancias da causa para a qual lhe seja solicitado o patrocinio, antes de sobre elle emittir juizo. E' dever seu dar ao interessado opinião sincera sobre o merecimento do litigio pendente ou por instaurar.

Art. 7.º — Deve o advogado empregar todos os recursos de actividade honesta, do saber e da experiencia em pról dos direitos entregues ao seu patrocinio, evitando expedientes, méramente protelatorios.

Art. 8.º — Os honorarios profissionaes devem ser estimados com moderação, tendo-se em vista que a advocacia é "munus" publico.

Art. 9.º — São elementos a ponderar na avaliação dos honorarios:

a) o tempo e o trabalho requeridos, a novidade e difficuldade das questões a debater e a habilidade do profissional, para tratal-as;

b) A possibilidade, pela acceitação da causa, de ficar o advogado impedido de intervir em outras, della resultantes, e para o patrocinio das quaes tivesse probabilidade de ser convidado, de vir a perder serviços já em mãos e de expor-se a desavir com os constituintes ou outras pessôas;

c) o valor da causa, a condição economica do cliente e o proveito obtido do serviço profissional pelo constituinte;

d) a praxe do fôro em relação trabalhos analogos;

e) o caracter da intervenção, a saber, se se trata de serviço isolado ou de trabalhos profissionaes estaveis e constantes.

Art. 10 — O advogado não poderá associar-se com o cliente nas causas que defende.

E'-lhe, no entanto, permittido contractar honorarios variaveis, segundo o exito mais ou menos provavel da causa, ou consistentes em percentagem sobre o afinal apurado.

Art. 11 — Deve o advogado procurar convencer os constituintes de não praticarem, em relação á causa, os actos de que, em bôa ethica, elle se deve abster.

Art. 12 — O advogado deve, independentemente de pedido em Juizo dar contas pormenorizadas de sua gestão. Não lhe é licito reter o objecto da demanda ou compensar o seu producto, fóra dos casos estrictamente legaes.

Art. 13 — Cumpre ao advogado guardar e manter inviolavel o segredo do que lhe haja sido revelado ou de que tenha tido conhecimento, relativamente a negocio ou causa, sobre que se haja solicitado seu parecer, conselho ou patrocinio, e, em geral, de tudo quanto lhe tenha chegado ao conhecimento em razão do officio.

Não se lhe dispensa o dever do sigilo, ainda mesmo quando chamado para depôr como testemunha.

Art. 14 — Deve o advogado tratar com urbanidade a parte contraria e suas testemunhas, não estimulando nem compartindo os odios, resentimentos ou caprichos do constituinte, de quem lhe incumbe ser guia e nunca instrumento.

Art. 15 — E' absolutamente prohibido entender-se directamente o advogado com a parte adversa, ou com ella entabolar accordos, relativamente a negocios para os quaes tenha patrono constituido.

Art. 16 — Nos casos de renuncia de mandato, deve o advogado ter o maior cuidado em preservar integralmente até a constituição de novo patrono a defesa dos direitos que lhe foram confiados.

Capitulo III — Das relações entre os advogados

Art. 17 — E' contrario á ethica do officio receber procuração para collaborar com qualquer collega ou para proseguir em causa tratada por outro advogado, antes de certificar-se de que, no primeiro caso, a collaboração é acceita com agrado e de que, no segundo, o collega não quer ou não póde mais continuar no patrocinio da causa.

Art. 18 — Não devem os advogados assignar pareceres, artigos arrazoados e petições que não tenham feito ou em que não hajam collaborado.

Art. 19 — Quando advogados, conjuntamente constituidos, divergirem em ponto de vital interesse para a causa sob o seu patrocinio, deve o conflicto de opiniões ser francamente exposto ao constituinte, deferida a este a liberdade de resolvel-o como melhor entender.

Art. 20 — Devem os advogados observar, na discussão dos pleitos, a mais perfeita cortezia e urbanidade, abstendo-se de allusões á vida privada ou a peculiaridade do patrono adverso, bem como de tudo quanto possa distrahir o debate para o terreno pessoal.

Art. 21 — E' contrario á moral profissional adulterar, scientemente, o depoimento de testemunhas, o teôr de documentos, o sentido de palavras, os argumentos do advogado contrario, os fundamentos das sentenças e o texto de qualquer obra de doutrina, invocada na discussão, bem como, citar leis revogadas ou sentença reformada ou annullada, argumentar com facto não provado, redigir depoimento ou declaração alterando o pensamento do depoente ou declarante, em summa tentar por qualquer fórma surprehender ou illudir a outra parte.

Art. 22 — São condemnaveis e devem ser prescriptas as discussões pela imprensa tendo por objecto causas pendentes ou por instaurar. Quando circumstancias extremas ou razões especiaes possam justificar a necessidade de uma explicação em publico, não poderá fazel-o o advogado senão com sua assignatura e responsabilidade, nunca sob o anonymato, tendo o cuidado de cingir-se ás allegações e documentos do processo, assim como o de evitar toda a referencia a factos extranhos á causa.

Capitulo IV — Das relações dos advogados com os juizes e outros funccionarios

Art. 23 — Devem os advogados tratar os juizes ou outras autoridades com respeito, discreção e independencia, exigindo a reciprocidade de tratamento imposta pela nobreza de suas profissões, conjugados no mesmo elevado mistér de pedir e fazer justiça.

Art. 24 — Não póde o advogado, sem faltar ao decoro profissional, entrar, com os serventuarios de justiça, em combinações ou arranjos de qualquer especie, que tendam a desvial-os do exacto e fiel cumprimento dos deveres de seus cargos e das leis no tocante á marcha dos processos e preparo para julgamento.

Capitulo V — Disposições geraes

Art. 25 — E' obrigação do advogado ajudar desinteressadamente, com seus conselhos e patrocinio, os miseraveis que os invocarem.

Aquelle que fôr designado pelo juiz, para promover a defesa do réo miseravel, não póde se esquivar sem justo motivo, cumprindo-lhe proceder com todo esforço e solicitude no desempenho dessa incumbencia, seja qual fôr sua impressão pessoal acerca da culpabilidade do accusado.

Art. 26 — E' contrario á ethica profissional reter propositadamente autos recebidos com vista ou em confiança, depois de expirados os prazos legaes e do pedido para restituil-os feito pela parte ou pelo escrivão.

Art. 27 — Não está o advogado inhibido de prestar serviços profissionaes perante as corporações legislativas ou repartições publicas defendendo pretenções justas, com a mesma publicidade e elevação exigidas para o seu officio em face dos juizes e tribunaes.

Art. 28 — E' defeso ao advogado:

a) Advogar, procurar ou aconselhar contra direito expresso.

b) Desamparar os feitos, sem motivo justo e sciencia do constituinte.

c) Aconselhar, advogar ou procurar para uma parte, depois que da outra já houver acceitado mandato, ou ouvido os segredos da causa.

d) Irorgar calumnias ou injurias em allegações ou escriptos produzidos em Juizo.

e) Fazer ou duplicar requerimentos, promover diligencias e, em geral, praticar actos desnecessarios para o andamento da causa, no intento unico de perceber e avolumar custas.

Art. 32 — A enumeração dos preceitos expressos neste Codigo não exclue, antes implica a observancia de todos os demais deveres que aos advogados impõem as leis e regulamentos ou as inspirações da moral, e os que resultam da independencia, desinteresse e probidade, virtudes que hão de ser as inspiradoras de todos e de cada um dos actos de sua vida profissional.

As disposições do Codigo approvado encontram precedentes no Codigo de Ethica do Instituto de São Paulo, adoptado pelo do Rio Grande do Sul e no Codigo do Instituto do Maranhão, assim como nos projectos anteriores dos drs. Pamphilo de Assumpção e Eduardo Thelier, e nas *Regras para o exercicio da advocacia* do dr. Pinto Lima, tendo sido, na sua maior parte, acceito o projecto do dr. Henrique Castrioto, que procurou traduzir, em preceitos syntheticos, os principios geralmente acceitos e já consagrados pela pratica habitual dos nossos mais escrupulosos profissionaes da advocacia.

A grande manifestação de amanhã, do proletariado parahybano, ao sr. interventor Gratuliano Brito

(Conclusão da 1.ª pagina)

cratico que convidado pela commissão promotora das solennidades gentilmente accedeu aos desejos do operariado no sentido de saudar o exmo. sr. dr. Gratuliano Brito e expor-lhe as aspirações das classes trabalhadoras em face do seu govêrno.

Após o discurso do sr. dr. Romulo de Avellar, como uma prova de deferencia para com o chefe do govêrno na Parahyba, far-se-á ouvir uma marcha com o nome do exmo. sr. dr. Gratuliano Brito, composição do maestro Camillo Ribeiro, especialmente para tal fim. Finda essa execução pela banda de musica do Regimento Policial do Estado, um grupo de senhorinhas, filhas de operarios, fará entrega ao exmo. sr. Interventor da marcha com o seu nome sendo queimada nessa occasião uma salva de 21 tiros.

Em seguida, a passeata descerá do **Palacio da Redempção** pela rua Duque de Caxias, praças Aristides Lôbo e Pedro Americo, ruas Amaro Coutinho e Republica, fazendo ponto final á rua Visconde de Itaparica onde haverá retrêta durante toda a noite e varias diversões populares como: fogos de artificio, balões, etc.

Será magnificamente ornamentada a praça da egreja de Nossa Senhora da Conceição e toda a rua Visconde de Itaparica havendo profusa illuminação electrica.

A's 4 1/2 da madrugada do dia 6, encerrando os festejos populares, haverá missa campal em frente á egreja de N. Senhora da Conceição, celebrada pelo exmo. e revmo. monsenhor Odilon Coutinho. Essa missa será rezada em honra dos Santos Reis, pela felicidade da Parahyba e pelo bom govêrno do exmo. sr. dr. Interventor Federal. Uma grande girandola de salvas marcará o fim das solennidades para as quaes ficam convidadas todas as associações operarias e o povo em geral.

A commissão promotora no presente anno compõe-se das seguintes pessôas: srs. Epiphanio de Souza, Lindolpho José dos Santos, Pedro Leite, Francisco André, Ignacio dos Santos, Felizardo Toscano de Britto, Durval Toscano de Britto e Amelio Toscano de Britto; senhorinhas Sebastiana Constantina de Souza, Santina Jorge de Oliveira, Aracy Claudino e Acyra Claudino".

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. d. Celina Rosas Rabello, esposa do pharmaceutico Antonio Rabello Junior, proprietario do "Laboratorio Rabello", nesta cidade.

— O sr. Arnulpho Regis de Amorim, da firma Ferreira Amorim & Cia., desta praça.

ESPONSAES:

Participaram-nos seu contracto de casamento, occorrido nesta capital, o sr. Antonio Baptista dos Santos e a senhorita Estellita Pereira, filha do sr. Firmino Pereira.

VIAJANTES:

Prefeito Epaminondas Montezuma: — Em companhia de sua esposa, regressa hoje a Sapé o sr. Epaminondas Montezuma, honrado prefeito daquelle municipio.

S. s. achava-se nesta cidade, desde alguns dias, tratando de interesses da communa que dirige.

—Vindos de Pombal encontram-se nesta cidade, no trato de negocios particulares, os srs. José Araújo e Jayme Pequeno, commerciantes naquella cidade sertaneja.

— Vindo da Bahia encontra-se, desde alguns dias, nesta capital, o sr. Olympio Pessôa, commerciante naquella praça.

VISITANTES:

Dr. João Pereira Leite: — Deu-nos hontem, á tarde, o prazer de sua visita pessoal o illustre dr. João Pereira Leite, inspector fiscal do imposto do consumo neste Estado.

S. s., que se demorou alguns momentos em o nosso gabinête redaccional, veiu trazer os votos de felicidades no decorrer do anno novo, aos seus amigos d'"A União".

Repartições federaes

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 2 ás 18 h. de 3 de janeiro de 1933.

Em João Pessôa — O tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 30.º0 e a minima 21.º0.

No Estado — De 14 h. de 2 ás 14 h. de 3 de janeiro de 1933.

Campina Grande — O tempo foi instavel pela tarde e á noite. Dia 3: o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 32.º0. Minima 20.º0.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 3: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 34.º6. Minima 26.º6.

Areia — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 3: o tempo foi instavel com chuviscos pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 31.º7. Minima 19.º8.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 33.º3. Minima 17.º8.

Soledade — O tempo conservou-se bom. Maxima 32.º3. Minima 19.º0.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 30.º9. Minima 19.º1.

Em outros pontos — De 14 h. de 2 ás 14 h. de 3 de janeiro de 1933.

Maceió — O tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima Maxima 29.º0. Minima 22.º1.

Natal: — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 3: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos variaveis. Maxima 30.º2. Minima 24.º4.

Até ás 21 horas não havia chegado telegrammas de Pombal e Olida.

RETRETA

Programma da retrêta a realizar-se hoje, na praça "Dr. João Pessôa", pela banda de musica do 22.º Batalhão de Caçadores, das 19 1/2 ás 21 1/2 horas:

Primeira parte: — Rabbi da Galliléa, dobrado sinfonico; Eterna lembrança, valsa; Café Felisberto, fox-trot; Côco da morena vadiá, embolada; Greve dos musicos, marcha comica.

Segunda parte: — Mefistofelis, fantasia; Cinzas, valsa; Rio Rita, fox-trot; Os maribondos, catêrêtê; Regresso do "Front", dobrado.

DESPORTOS

A ULTIMA REUNIÃO DA LIGA
"Cabo Branco" x "Vencedor"

Na sessão da L. D. P., hontem, realizada ficou resolvido que o jogo do proximo domingo fôsse realizado entre os clubs filiados "Cabo Branco" e "Vencedor S. Club".

A Liga escolheu para seu representante o director José Felix Cahino e designou como juizes os srs. Luis Franca Sobrinho, primeiros quadros e Carlos Véras, segundos quadros

Amanhã, publicaremos outras notas do occorrido na reunião de hontem da Liga, que foi presidida pelo dr. João Santa Cruz.

PARTE OFFICIAL

(**Conclusão da 2.ª pagina**)

Confere com o original: **João da Costa e Silva**, major sub-commandante-interino.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria da Guarda Civica do Estado da Parahyba, quartel em João Pessôa, 3 de janeiro de 1933 — Serviço para o dia 4 (quarta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 3, 7 e 2.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 1.ª classe n. 11.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n. 36.

Ponte de Sanhauá, guardas de 2.ª classe ns. 52 e 62.

Promptidão de incendio, guardas ns. 58, 105, 110 e 124.

Guarda do Quartel, guardas ns. 42, 121, 43 e 17.

Patrulha para o Cne-Theatro Santa Rosa, guardas ns. 19, 32 e 126.

Patrulha para o Cinema Rio Branco, guarda n. 132.

Polciamento da capital, guardas ns. 133, 109, 135, 16, 113, 77, 46, 47, 64, 23, 129, 140, 146, 93, 143, 31, 15, 123, 119, 127, 114, 22, 63, 37, 95, 84, 39, 61, 96, 115, 112, 131, 99, 139, 198, 66, 51 87, 80, 38, 18, 85, 91, 134, 128, 137, 90, 142, 106, 96, 122, 56, 111, 33, 125, 103, 144, 145, 53, 118, 83, 120, 102, 73, 41, 44, 27, 141, 79, 71, 81, 107 e 72.

Fiscalização do transito de vehiculos, guardas ns. 89, 69, 29, 136, 40, 68, 94, 74, 55, 49, 78, 60, 57, 75, 70, 67, 21, 28, 34, 35, 20, 65, 104 e 97.

Ordem do dia n. 2 — Uniforme 3.º (Gabardine).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Apresentação de guarda: — Apresentou-se hoje, o guarda de reserva n. 122, Joaquim Torres da Silva, por ter concluido a dispensa concedida.

II — Fiscalização do transito de vehiculos: — Designo os guardas ns. 29, 53 e 55 para procederem rigorosa fiscalização de documentos de motoristas que transitem no perimetro urbano desta capital.

III — Numerario: — O sr. sub-inspector recebeu hoje, do Thesouro do Estado a importancia de vinte e um contos, seiscentos e vinte e sete mil trezentos e trinta e dois réis .... (21:627$332), correspondente aos vencimentos dos funccionarios desta Corporação, attinente ao mês de dezembro do anno p. findo, sendo:

Vencimentos do sub-inspector	383$334
Idem dos srs escripturarios	1:716$666
Idem dos guardas de 1.ª classe	2:160$000
Idem dos guardas de 2.ª classe	7:200$000
Idem dos guardas de 3.ª classe	6:647$332
Idem dos guardas de reservas	3:520$000
Somma	21:627$332

Devendo o sr. almoxarife effectuar hoje mesmo, o pagamento depois de preenchidas as formalidades do estylo.

(Ass.) **Tenente Arthur Guedes Alcoforado**, inspector.

Confere com o original: **Francisco Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 2 do corrente		111:184$139
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 3:		
Pela Recebedoria de Rendas	73:300$000	
Pelas repartições do interior e outras	5:512$650	
Retiradas de Bancos	138:122$750	216:935$400
		328:119$539
Despesa effectuada no dia 3 do corrente	157:490$763	
Depositos em Bancos	73:300$000	230:790$763
Saldo para o dia 4 do corrente:		
No Caixa Geral	61:658$036	
No Caixa de Soccorro aos Flagellados	15:670$740	
No Caixa de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	97:328$776
Em Bancos, conforme demonstração		1.548:540$577
		1.645:869$353

Thesouraria Geral do Estado da Parahyba, 3 de janeiro de 1933.
Franca Filho, Thesoureiro.
Moacyr de M. Gomes, Escripturario.

MOVIMENTO DE CONTAS
DIA 4

Existentes no dia 3	2.336:611$312	
Pagas	17:176$620	
Existentes nesta data		2.319:434$692
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.919:434$692
Saldo demonstrado	1.645:869$353	
Menos a verba da C. E. de O. C. E. das Sêccas	$	
	1.645:869$353	
Menos a verba de C. de Flagellados	12:149$776	
	1.633:719$577	
Menos a verba de S. aos Flagellados	15:670$740	
	1.618:048$837	
Menos a verba da Caixa de A. I. aos Flagellados	20:000$000	
		1.598:048$837
Divida liquida		2.321:385$855

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta commissão no dia 31, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Cadeia Publica da capital, a F. H. Vergára & Cia., 700 kilos de carne de xarque a 2$800 — 1:900$060, 45 kilos de toucinho a .. 2$400 — 108$000, 15 kilos de assucar de 1.ª a $800 — 12$000, 180 kilos de assucar de 2.ª a $600 — 108$000, 120 kilos de café moido a 2$000 — 240$000 10 kilos de arroz a $700 — 7$000, 1 kilo de pimenta do reino — 7$000, 1 kilo de cuminho — 6$000, 1 kilo de alho — 4$000, 1 kilo de cebollas — 1$000, 1 kilo de mate — 1$100, 2 kilos de massa de tomate a 3$000 — .... 6$000, 1228 kilos carvão vegetal a $100 — 122$800, 1 kilo de manteiga — 7$000, 1.600 litros de farinha de mandioca a $280 — 448$000, 500 litros de feijão mulatinho a $600 — .. .. 300$000, 30 kilos de sal grosso a $200 — 6$000, 2 litros de kerosene a .... 1$200 — 2$400, 4 gallinhas a 4$200 — 16$800, 2 tijollos francêses a 1$300 — 2$600, fructas — 36$000. Para a Directoira Geral de Saúde Publica, a Francisco Cicero de Mello, 2 baldes de zinco a 6$000 — 12$000; a Alfrêdo Silva, 3 caixas de papel carbono a 7$500 — 22$500. Total 3:436$200.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Commissão de Compras, a Fernando Seixas, 2 carimbos de borracha com modellos — 27$000. Para o deposito das Obras Publicas, a Souza Campos, 2 argolas de metal branco de 1 1|4" — 1$000, 2 kilos de zarção a 5$000 — 10$000. Para a Directoria do Thesouro, á Imprensa Official, 10.000 demonstrações com modello — 280$000. 1 livro exactores verificação com 100 pgs. — 45$000; á Empreza G. Nordéste, 1 deposito para gomma arabica — 12$000. Para a Secretaria da Fazenda, 10 fls., de mata-borrão a $800 — 8$000. Para a Imprensa Official, a F. H. Vergára & Cia., 1 barrica de cimento de 180 kilos — .... 56$000. Para a Maternidade, a Carlos Guimarães, 3 frades de freijó app. de 1.50 x 0.10 x 0.10 — 21$000. 22 balaustre de freijó de 0,70 x 0,06 a 2$000 — 44$000, 2 pranchões de freijó de 3 00 x 2" x 0.25 a 18$000 — 36$000; a F. H. Vergára & Cia., 2 corrimãos de freijó de 2.60 x 0,06 x 0.09 a 9$500 — 19$000. Para a Colonia "Juliano Moreira", a João Vicente de Abreu & Cia., 5 linhas de sicupira de 2.00 x 4" x 4" a 1$200 — 12$000, 9 ditas a 1$200 o metro — 23$760. Para os soccorros ao flagellados, a F. H. Vergára & Cia., 12 latas de leite condensado "Moça" — 35$000. Para a Repartição de Aguas e Exgotos, á Imprensa Official, 1 livro de ponto diario com 150 fls. — 40$000, 1 livro para lançamento de serviços domiciliarios — 40$000. Para o deposito de Obras Publicas, a Francisco Cicero, 150 fls. de lixa para madeira — 15$000, 5 kilos de gomma arabica a 16$000 — 8$000; a Souza Campos, 1 lata de oleo de linhaça — 70$000 1 lata de alcool — 18$000. Total 885$760. Total geral 4:321$960. — **Chromacio Cavalcanti, João Peixoto Pessôa e F. Guimarães Nobrega.**

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 3 de janeiro de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — —	5:259$102		5:259$102	529$800	4:729$302
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	361.955$585	65:000$000	426:955$585	133:873$350	293:082$235
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — —	17:590$053		17:590$053		17:590$053
Banco Central C/ Prazo Fixo— — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento— — — —	35:683$011	8:300$000	43:983$011	2:993$800	40.989$ 11
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo —	800:000$000		800:000$000		800:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas — — —	725$800		725$800	725$800	
Banco do Estado, Caixa de Colonisação de Flagellados — — — — — — —	12:149$776		12:149$776		12:149$776
	1.613:363$327	73:300$000	1.686:663$327	138.122$750	1.548:540$577

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 3 de janeiro de 1933

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. MOACYR DE M. GOMES, escripturario.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 3 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 2 do corrente		111:184$139
Recebedoria, p|conta da renda do dia 2 deste	73:300$000	
Desc. em vencimento de funccionarios	5:210$550	
Secretaria do Interior, saldo de adeantamento	110$800	
Secretaria da Fazenda, idem idem ..	43$300	
Cobrança da Divida Activa	148$800	78:812$650
Banco do Estado, retirado n|data ..	133:873$350	
Banco do Brasil, c|Patronato idem idem	529$800	
Banco Central idem idem	2:993$800	
Banco do Estado Caixa Estadual de O. C. os Effeitos das Sêccas, retirado n|data	725$800	138:122$750
		328:119$539

DESPESA

Vencimento de funccionarios no mês findo	29:399$300	
Regimento Policial, pret referente ao mês findo	74:586$900	
Directoria de Seg. Publica, folha de investigadores	2:240$000	
Guarda Civica, folha de pagamento referente ao mês findo	21:627$300	
Soccorros ao Flagellados, folha de operarios	55$000	
Montepio do Estado, p|conta de seu credito	12:538$826	
Thesouro do Estado, despesa com a acquisição de talões de cheques	5$000	
Telegrapho Nacional, despesas com telegrammas	571$800	
Mesa de Rendas de Patos, supprimento para a Caixa de O. C. os Effeitos das Sêccas	7:001$200	
Austro & Cia., conta de materiaes para diversas repartições	391$500	
Almeida & Simeão, p|conta de seu credito	5:000$000	
W. Guedes Pereira Sobrinho, idem idem	3:500$000	
Sociedade Finlandeza S. A., differença de cambio	44$137	
S. Gomes de Queiroz, conta de materiaes para o Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros"	240$000	
F. H. Vergára & Cia., idem idem ..	289$800	157:490$763
Banco do Estado, depositado n|data	65:000$000	
Banco Central, idem idem	8:300$000	73:300$000
Saldo para o dia 4 do corrente		97:328$776
		328:119$539

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 3 de janeiro de 1933.

Franca Filho, Thesoureiro geral
Moacyr de M. Gomes, Escripturario

NOTAS POLICIAES

NATAL DE SANGUE — Grave conflicto em Mundo Novo, do municipio de Areia — Um morto e um ferido

Em a noite de 25 de dezembro ultimo, travou-se sério conflicto entre moradores do engenho Mundo Novo, no municipio de Areia, resultando do mesmo a morte de um homem e graves ferimentos noutro.

O morto de nome José Barbosa fôra attingido por duas profundas facadas e o seu companheiro Manuel Fructuoso recebeu profundos ferimentos, produzidos por cacête.

O autor desses crimes, o individuo Manuel Dandú foi preso pela policia daquella cidade a qual instaurou o competente inquerito.

—

CONFLICTOS EM S. RITA

A's 23 horas do dia 1 do corrente, na visinha cidade de S. Rita, o individuo José Antonio, armado de um facão aggrediu ao popular João de França, fugindo a seguir.

A victima recebeu ferimentos de natureza grave.

Na delegacia de policia daquella cidade foi instaurado inquerito, a fim de apurar essa occorrencia delictuosa.

Na mesma cidade, no dia 2, travaram lucta os individuos José Laureano da Cruz e Manuel Carneiro da Silva, sahindo ambos ligeiramente feridos.

NOTICIARIO

Quatro demonstrativo do movimento de alienados no Hospital Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 18 a 31 de dezembro de 1932:

Existiam até o dia 17: Homens, 62 e mulheres, 57. Total 119.

Entraram: Homens, 4 e mulheres, 1. Total 5.

Sahiram: Homens, 0 e mulheres 2. Total 2.

Falleceram: Homens, 1 e mulheres, 0. Total 1.

Existem em tratamento: Homens, 65 e mulheres, 56. Total 121.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

Decreto n. 5

Jayme de Almeida, prefeito do municipio de Areia, Estado da Parahyba, usando das attribuições que a lei lhe confere e no exercicio de suas funcções e

Considerando que os commerciantes da povoação de Lagôa do Remigio, deste municipio, dirigiram a esta Prefeitura um abaixo assignado pedindo a transferencia da feira da referida povoação do domingo para a segunda-feira;

Considerando que essa medida corresponde a um antigo desejo dos commerciantes e dos habitantes da referida povoação;

Considenrando que essa medida traz lucros de ordem commercial áquella povoação e de ordem economica a esta Prefeitura;

Considerando que o domingo é um dia universalmente determinado para descanço

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferida para a segunda-feira as feiras da povoação de Lagôa do Remigio, deste municipio.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor no dia nove (9), de janeiro de 1933.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Jayme de Almeida, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA DO MONTEIRO

Decreto n. 13, de 28 de dezembro de 1932

Abre á thesouraria municipal o credito supplementar de 8:000$000 (oito contos de réis).

Ernesto Silveira, prefeito municipal de Alagôa do Monteiro, uzando das suas attribuições,

Considerando uma necessidade imprescindivel a limpesa e ampliação da bacia hydraulica do açude da cidadede, reduzido pela falta de conservação, a insignificante reservatorio;

Considerando ainda que os effeitos da sêcca demonstraram a necessidade absoluta dessa medida;

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto á thesouraria municipial de Alagôa do Monteiro, o credito de rs. 8:000$000 (oito contos de réis), supplementar á verba n. 4, "Obras Publicas", do decreto n. 18, de 3|11|31, e destinada a limpesa e ampliação da bacia hydraulica do açude da cidade.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Dado e passado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro, aos 28 dias do mês de dezembro de 1932, 43.º da Proclamação da Republica.

Ernesto Silveira, prefeito.
Antonio Dias de Freitas, secretario-thesoureiro.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA'

Decreto n. 4, de 26 de dezembro de 1932

Dispensa a contribuição do imposto denominado "Dizimo de Lavoura" do exercicio de 1932, e as multas dos demais impostos do mesmo exercicio e dos anteriores, até 31 de janeiro de 1933.

Cicero Dias Macaúba, respondendo pelo expediente da Prefeitura Municipal de Taperoá, usando das attribuições que lhe são conferidas e tendo em consideração a grande sêcca deste anno e consequente mingua de producção,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam dispensados, por este anno os contribuintes do imposto denominado "Dizimo de Lavoura", constante do orçamento vigente.

Art. 2.º — Ficam egualmente dispensados das multas em que incorreram os contribuintes dos demais impostos deste e dos exercicios passados, que saldarem os seus debitos até 31 de janeiro de 1933.

Art. 3.º — Os que, findo o prazo estipulado no art. 2.º deixarem de pagar as suas contribuições ficarão sujeitos á cobrança executiva com a multa de 50%, de accôrdo com o disposto no decreto do orçamento em vigor.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Taperoá, em 26 de dezembro de 1932.

Cicero Dias Macaúba, prefeito-interino.
José Rangel Filho, servindo de secretario.

O caso de Lecticia continúa se aggravando

RIO, 3 — Já está organizada a divisão de aviões da Marinha que irá actuar em conjuncto com as forças brasileiras que guarnecem a fronteira com a Colombia para assegurar a neutralidade do Brasil em face da questão de Lecticia.

A referida divisão, que seguirá por estes dias para Tabatinga, compõe-se de aviões de esclarecimento e de bombardeio.

Seguirão tambem os aviadores capitães tenentes Alvaro Araújo, commandante Buarque de Lima, Carlos Sampaio, tenente-medico Benjamin Bastos e tenente photographo Kfuri.

—

BELÉM, 3 — Chegaram, ante-hontem, a esta capital, os 23.º e 25.º Batalhões de Caçadores que seguirão para Tabatinga, a fim de guarnecer a fronteira com a Colombia, em face do caso de Lecticia.

—

BELÉM, 3 — O commandante do "Rio-Mar", em entrevista concedida á imprensa, disse que os peruanos mostram-se dispostos para a lucta convencidos de que vencerão o caso de Lecticia.

Observou que os peruanos prefeririam uma solucão qualquer para o litigio que não a volta de Lecticia á Colombia, dizendo que, no caso, seria melhor que Lecticia fôsse incorporada ao Brasil.

Accrescentou o entrevistado que os peruanos entendem caber effectivamente ao Brasil manter a sua hegemonia em relação á navegação no Amazonas. Na vespera da sua partida de Iquitos haviam alli chegado uma força de infantaria e uma lancha transportando canhões; dias antes quatro aviões de bombardeio typo "Corsario", haviam chegado alli, completando uma esquadrilha de sete aviões.

Disse mais que os aviadores são destemidos e provavelmente os colombianos não tentarão a retomada de Lecticia.

O guarda aduaneiro Durval Thompton veiu do Alto Amazonas no "Rio-Mar", conforme as declarações do sr. Nina Ribeiro.

—

MANAUS, 2 — Informam da fronteira que os commandantes das forças peruanas fizeram seguir vinte homens armados e bem municiados para a região da Madeira, a fim de combater os bandoleiros que se encontram no rio Cassuma.

Os caboclos continuam fazendo depredações, entrincheirados na foz do Mataura, tendo impedido a entrada da primeira força, para alli enviada.

—

BELÉM, 2 — Informações colhidas a bordo do "Rio-Mar" dizem que a Colombia já tem nas proximidades de Lecticia uma esquadrilha de aviões de bombardeio e que estava sendo esperada alli a frota de guerra colombiana, com a chegada da qual seria iniciada uma acção militar combinada com as duas armas.

Na cidade peruana Iquitos reina grande enthusiasmo. Alli tambem estava sendo preparada uma esquadrilha aerea que cooperaria com as forças peruanas que occupam Lecticia.

—

RIO, 3 — Um official de Marinha Brasileira, conhecedor da fronteira com a Colombia, declarou acreditar que esta atacará os peruanos pela região do Putumayo.

—

BELÉM, 3 — Os tripulantes francêses que vieram nos navios colombianos, em numero de trinta, foram substituidos.

O transporte "Royacc", apenas desembarque as tropas que traz para o combate de Lecticia, voltará a Puerto de Columbia, a fim de buscar novas forças com o mesmo destino.

A "SÃO PAULO"

A manifestação feita, hontem, ao gerente da Succursal do Recife

Conforme estava annunciado, realizou-se, hontem, a manifestação prestada pelo funccionalismo, corpo medico e agentes da conceituada Companhia de Seguros de Vida a "SÃO PAULO", desta cidade, ao respectivo gerente, o estimado cavalheiro sr. Antonio Correia Pinto Fonsêca Junior.

A's 15 horas, no escriptorio da Succursal, á rua 1.º de Março, 85 — 1.º, teve logar a homenagem que constou da apposição do retrato do sr. Fonsêca Junior, cuja actuação entre nós tem se notabilizado por um admiravel espirito de trabalho e cooperação.

Em nome do corpo de agentes, falou o sr. Flavio Berredo, tendo tambem discursado pelos medicos da "SÃO PAULO", o dr. Nelson Chaves, os quaes foram vivamente applaudidos.

Em agradecimento, o homenageado pronunciou a seguinte oração:

"Senhores collaboradores da a "SÃO PAULO".

Desponta o novo anno e com elle temos a esperança de melhores dias.

A tormenta que affligiu o mundo tende a desapparecer, renascendo a confiança nos negocios e a actividade humana.

Os flagellos sempre existiram em todas as épocas mais ou menos periodicas.

E', que dos máos dias procuramos sempre esquecer-nos com generosidade suprehendente. Sentimos maior prazer em conservar na retina a imagem dos bons momentos.

O flagello passa, como provação a que todos estamos sujeitos. Depois vem o momento da reflexão e com este a paz e a concordia.

Minerva a deusa da sabedoria, inspirou a nossa razão para que retome o curso dos negocios, debelando o pessimismo originado na má vontade dos espiritos prevenidos.

Ceres o symbolo da fartura fará brotar dos campos thesouros inesgotaveis afastando as agruras passadas pela preoccupação dos homens com o abandono da terra sempre bôa e generosa.

Que a paz faça surgir a tranquillidade entre os seres, são os desejos dos espiritos equilibrados. Condição necessaria a vida de todos os povos.

A "SÃO PAULO" organização formada por homens de escól em todos os campos de actividade, orgulha-se porque, conta com o franco e decidido enthusiasmo dos seus formadores, verdadeiros paladinos das modelares instituições nacionaes, exemplares institutos de credito e trabalho.

Expoentes maximos de forte engenhos.

A figura mascula do nosso presidente dr. José Maria Whitaker, o maior dos financistas do país, o inspirador das melhores idéas concernentes ao equilibrio financeiro, vale só por si uma legião. Encerrando todas as qualidades que o recommendam á gratidão publica dados os beneficios que espalhou de Norte ao Sul do país.

O dr. José Maria Whitaker constitue verdadeiro padrão de gloria.

Dr. José Carlos de Macêdo Soares: — Espirito culto, notavel escriptor, homem de vastos e profundos conhecimentos, dividindo sua preciosa actividade em ramos distinctos, constituindo um mixto de larga sabedoria, onde difficilmente poderemos distinguir (tal a variedade), qual a sua verdadeira tendencia.

Fino e arguto diplomata, industrial de larga visão, escriptor dos mais notaveis, constitue verdadeiro prodigio. Gozando de prestigio universal, seu nome é conhecido em todos os centros.

Coração magnanimo, está sempre disposto a proteger aquelles que o procuram. O dr. José Carlos de Macêdo Soares é geralmente acatado e conhecido como verdadeiro sabio.

Prefeito bemfeitor porque, senhor que é de grande fortuna poderia desinteressar-se das luctas pela vida, porém espirito de larga envergadura e grande descortino reconhece que, para ser util aos seus semelhantes deve pôr ao serviço dos mesmos a sua intelligencia e poderosa capacidade de trabalho.

Dr. Erasmo Teixeira de Assumpção: — Constitue um largo exemplo da perseverança e meticulo trabalho. Fino observador dos progressos da industria moderna, passou igualmente a indutsrial dividindo-se entre a finança, industria, commercio e lavoura, incentivando todos os ramos do trabalho humano.

Não ha negocio que deixe de prosperar em suas mãos, fadado pelo destino, póde dizer como Cesar: **Veni, vidi, vici.**

São estes os principaes esteios onde repousa esse monumento que é a "SÃO PAULO" Cia. Nacional de Seguros de Vida".

Aos presentes foi servida profusa taça de champanhe, bem como cerveja, bolinhos, sandwicks, etc.

Após, foi batida uma chapa photografica.

(Do "Diario de Pernambuco").

VIDA ESCOLAR

ACADEMIA DE COMMERCIO "EPITACIO PESSOA"

Resultado dos exames do 2.º anno

Adaucto Toscano de Britto, Português 4, Frncês 7, Inglês 8, Arithmetica 7, Algebra 10, Contabilidade 3, Chorographia 5, Historia Geral 3, Dactylographia 8, Media 6.

Fernando Solano Lopes, Português 4, Francês 6, Inglês 6, Arithmetica 8, Algebra 8, Contabilidade 4, Chorographia 7, Historia Geral 8, Dactylographia 10, Media 6.

Lucio de Lima Cavalcanti, Português 4, Francês 5, Inglês 7, Arithmetica 7, Algebra 9, Contabilidade 5, Chorographia 7, Historia Geral 2, Dactylographia 9, Media 6.

Emanuel Chaves Ponce Leon, Português 4, Francês 7, Inglês 8, Arithmetica 7, Algebra 10, Contabilidade 6, Chorographia 8, Historia Geral 8, Dactylographia 10, Media 7.

Roberto da Costa Pessôa, Português 6, Francês 4, Inglês 8, Arithmetica 10, Algebra 8, Contabilidade 5, Chorographia 6, Historia Geral 4, Dactylographia 4, Media 6.

Elysio Patricio da Silva, Português 4, Francês 5, Inglês 10, Arithmetica 7, Algebra 7, Contabilidade 6, Chorographia 6, Historia Geral 2, Dactylographia 10, Media 6.

Severino Ramos Bandeira, Português 5, Francês 8, Inglês 8, Arithmetica 7, Algebra 7, Contabilidade 3, Chorographia 8, Historia Geral 7, Dactylographia 8, Media 5,6.

Reprovados 6.

—

Resultado dos exames do 3.º anno

Evangelina de Figueirêdo Carvalho, Geographia 8, Francês 6, Algebra 7, Geometria 9, Contabilidade 5, Mechanographia 7, Inglês 8, Português 7, P. C. H. Natural 7, Media 7.

Angelo Baptista de Souza, Geographia 8, Francês 7, Algebra 7, Geometria 8, Contabilidade 7, Mechanographia 6, Inglês 8, Português 6, P. C. H. Natural 6, Media 7.

Hypolito Ribeiro Freire, Geographia 8, Francês 7, Algebra 8, Geometria 8, Contabilidade 9, Mechanographia 6, Inglês 10, Português 4, P. C. H. Natural 7, Media 7.

Antonio Sorrentino, Geographia 7, Francês 6, Algebra 7, Geometria 8, Contabilidade 7, Mechanographia 9, Inglês 9, Português 6, P. C. H. Natural 7, Media 7.

Maria José Gomes de Oliveira, Geographia 4, Francês 5, Algebra 6, Geometria 7, Contabilidade 7, Mechanographia 9, Inglês 8, Português 5, P. C. H. Natural 5, Media 6.

Beatriz Duarte de Souza, Geographia 7, Francês 7, Algebra 7, Geometria 8, Contabilidade 6, Mechanographia 6, Inglês 7, Português 5, P. C. H. Natural 5, Media 6.

Maria José Duarte de Souza, Geographia 8, Francês 7, Algebra 6, Geometria 8, Contabilidade 7, Mechanographia 5, Inglês 7, Português 5, P. C. H. Natural 5, Media 6.

Newton Madruga, Geographia 6, Francês 6, Algebra 6, Geometria 9, Contabilidade 2, Mechanographia 7, Inglês 8, Português 5, P. C. H. Natural 7, Media 6.

Joél Souto Maior, Geographia 8, Francês 6, Algebra 7, Geometria 7, Contabilidade 4, Mechanographia 7, Inglês 9, Português 7, P. C. H. Natural 6, Media 6.

Antonio Delorenzo, Geographia 6, Francês 4, Algebra 6, Geometria 8, Contabilidade 5, Mechanographia 7, Inglês 8, Português 3, P. C. H. Natural 6, Media 5,9.

Claudio Souto Maior, Geographia 6, Francês 4, Algebra 7, Geometria 5, Contabilidade 2, Mechanographia 7, Inglês 9, Português 4, P. C. H. Natural 7, Media 5,6.

Heliomar Teixeira de Oliveira, Geographia 6, Francês 5, Algebra 5, Geometria 7, Contabilidade 4, Mechanographia 7, Inglês 5, Português 5, P. C. H. Natural 7, Media 5,6.

Reprovados 2.

—

Resultado dos exames do 4.º anno

Antonio Cahino, Mathematica Applicada 10, Contabilidade Bancaria e Publica 9, P. C. H. Natural 7, Direito Constitucional 8, Legislação 8, Merceologia 9, Pratica de Commercio 7 e Stenographia 10, Media 8.

João Alves da Silva, Mathematica Applicada 10, Contabilidade Bancaria 9, Contabilidade Publica 10, P. C. H. Natural 6, Direito Constitucional 9, Legislação 8, Merceologia 9, Pratica de Commercio 8 e Stenographia 9, Media 8.

Delmar Pires, Mathematica Applicada 8, Contabilidade Bancaria 8, Contabilidade Publica 9, P. C. H. Natural 7, Direito Constitucional 7, Legislação 2, Merceologia 8, Pratica de Commercio 7 e Stenographia 9, Media 7.

João Baptista Netto, Mathematica Applicada 10, Contabilidade Bancaria 7, Contabilidade Publica 8, P. C. H. Natural 6, Direito Constitucional 8, Legislação 4, Merceologia 9, Pratica de Commercio 7 e Stenographia 9, Media 7.

Fernando Sampaio Trigueiro, Mathematica Applicada 10, Contabilidade Bancaria 6, Contabilidade Publica 9, P. C. H. Natural 6, Direito Constitucional 8, Legislação 7, Merceologia 9, Pratica de Commercio 5, Stenographia 8, Media 7.

Renato de Souza Maciel, Mathematica Applicada 10, Contabilidade Bancaria 7, Contabilidade Publica 8, P. C. H. Natural 6, Direito Constitucional 5, Legisalção 3, Merceologia 9, Pratica de Commercio 5 e Stenographia 6, Media 6.

João Dutra de Andrade, Mathematica Applicada 10, Contabilidade Bancaria 6, Contabilidade Publica 8, P. C. H. Natural 6, Direito Constitucional 5, Legislação 4, Merceologia 9, Pratica de Commercio 5 e Stenographia 8, Media 6.

Luiz Dyonizio Alves, Mathematica Applicada 8, Contbilidade Bancaria 7, Contabilidade Publica 7, P. C. H. Natural 7, Direito Constitucional 5, Legislação 2, Merceologia 6, Pratica de Commercio 5 e Stenographia, Media 5,7.

Nathalia Nobrega, Etenographia 5,5.

—

COLLEGIO DIOCESANO PIO X

Resultado dos exames dos alumnos da 1.ª serie

Aguinaldo da Silva Barros: Português 25, Francês 30, Mathematica 35, Geographia 15, Historia 25, Sciencias 20, Desenho 30, Media 25.

Aloisio Cartaxo da Silva: Português e Desenho 60, Francês e Geographia 80, Mathematica 70, Historia 90, Sciencias 75, Media 73.

Antonio Emilio de Moura Amstein: Português 30, Francês, Mathematica, Geographia, Sciencias e Desenho 20, Historia 15, Media 20.

Antonio do Rêgo Barros Filho: Português e Historia 50, Francês 80, Mathematica e Sciencias 55, Geographia 35, Desenho 45, Media 57.

Arthur Neri Cabral: Português, Geographia e Sciencias 45, Francês 65, Mathematica 35, Historia e Desenho 50, Media 47.

Bartholomeu Theotonio de Medeiros: Português, Mathematica e Historia 40, Francês 70, Geographia 50, Sciencias 45, Desenho 60, Media 49.

Benedicto Franciscano do Amaral: Português, Sciencias e Desenho 40, Francês 65, Mathematica 45, Geographia e Historia 30, Media 41.

Christiano Svendsen: Português, Geographia e Desenho 50, Francês e Mathematica 80, Historia 55, Sciencias 40, Media 57.

Einar de Albuquerque Lins: Português, Geographia, Sciencias 40, Francês e Historia 50, Mathematica 30, Desenho 60, Media 44.

Elysio Cardoso da Silva: Português 40, Francês, Geographia 65, Mathematica e Sciencias 60, Historia 50, Desenho 75, Media 59.

Emilio Svendsen: Português e Geographia 35, Francês e Desenho 45, Mathematica 60, Historia 40, Sciencias 30, Media 41.

Estacio Carlos Cardoso: Português 55, Francês 85, Mathematica 75, Geographia e Desenho 40, Historia 80, Sciencias 60, Media 62.

Eugenio de Luna Pedrosa: Português, Geographia e Sciencias 45, Francês, Mathematica e Desenho 75, Historia 60, Media 60.

Antonio de Arruda Brayner: Português e Sciencias 60, Francês, Mathematica 85, Geographia 80, Historia 65, Desenho 50, Media 69.

Flavio Ribeiro Coutinho: Português 50, Francês 80, Mathematica, Sciencia e Desenho 60, Geographia 65, Historia 75, Media 64.

Francisco de Araújo Torres: Português, Geographis e Sciencias 55, Francês 75, Mathematica 60, Historia 55, Desenho 50, Media 57.

Fernando Carneiro da Cunha: Português 55, Francês 65, Mathematica e Desenho 50, Geographia e Sciencias 35, Historia 45, Media 47.

Genival de Almeida Santos: Português 55, Francês 80, Mathematica 50, Geographia, Historia e Sciencias 45, Desenho 60, Media 54.

Hermano Cordeiro Pessôa Cavalcanti: Português e Geographia 65, Francês 80, Mathematica 50, Historia 85, Sciencias 60, Desenho 40, Media 63.

Hermano José de Magalhães: Português 45, Francês 65, Mathematica, Geographia e Sciencias 35, Historia 25, Desenho 40, Media 40.

Herson Carneiro da Cunha: Português e Geographia 50, Francês 75, Mathematica 60, Historia 65, Sciencias 55, Desenho 40, Media 56.

Humberto de Miranda Peregrino: Português e Mathematica 45, Francês 85, Geographia 50, Historia 30, Sciencias e Desenho 70, Media 56.

Ildefonso de Menezes Lyra: Português e Desenho 55, Francês e Mathematica 60, Geographia e Historia 50, Sciencias 50, Media 54.

Ivan Pinto de Lemos: Português 45, Francês 65, Mathematica, Sciencias e Desenho 35, Geographia 40, Historia 20, Media 39.

Jader Rodrigues Costa: Português, Geographia e Historia 60, Francês 85, Mathematica 75, Sciencias 45, Desenho 50, Media 62.

João Arruda Camara: Português 40, Francês 65, Mathematica e Geographia 55, Historia 45, Sciencias e Desenho 60, Media 54.

João Irenêo Joffily: Português, Francês e Sciencias 35, Mathematica 30, Geographia 40, Historia 20, Desenho 65, Media 37.

João Pessôa Correia d'Oliveira: Português 45, Francês 85, Mathematica 95, Geographia 80, Historia 75, Sciencias 60 e Desenho 65, Media 72.

Jorge Ribeiro Coutinho: Português 55, Francês 80, Mathematica e Historia 50, Geographia 40, Sciencias 45, Desenho 35, Media 50.

José Correia Lima: Português, Mathematica e Historia 45, Francês 60, Geographia 55, Sciencias 35, Desenho 75, Media 51.

José Medeiros Vieiro: Português e Geographia 80, Francês 90, Mathematica e Historia 75, Sciencias e desenho 60, Media 74.

Justino Pereira Drumond: Português 45, Francês e Historia 50, Mathematica 85, Geographia 55, Sciencias 65, Desenho 60, Media 58.

Mario de Lucena Cabral: Português e Geographia 30, Francês e Sciencias 35, Mathematica e Historia 25, Desenho 40, Media 31.

Mario Gama e Mello: Português e Historia 70, Francês 85, Mathematica e Geographia 55, Sciencias e Desenho 50, Media 62.

Manuel de Araújo Torres: Português e Historia 30, Francês 30, Mathematica 70, Geographia 35, Sciencias e Desenho 50, Media 42.

Newton Gama Seixas Maia: Português, Geographia e Historia 60, Francês 70, Mathematica 55, Sciencias 40, Desenho 50, Media 56.

Newton Borba Dantas: Português 35, Francês e Mathematica 60, Geographia e Sciencias 30, Historia 50, Desenho 55, Media 45.

Orlando Gomes Carneiro: Português 40, Francês 55, Mathematica 65, Geographia e Historia 45, Sciencias 50, Desenho 60, Media 51.

Orlando Massa Fontes: Português 40, Francês 70, Mathematica 55, Geographia e Desenho 35, Historia e Sciencias 50, Media 47.

Paulo Fernandes Leite: Português 55, Francês ,75 Mathematica, Geographia e Sciencias 45, Historia 60, Desenho 40, Media 52.

Raphael Cavalcanti de Aquino: Português, Sciencias e Desenho 45, Francês e Mathematica 60, Historia 40, Geographia 35, Media 47.

Reginaldo Medeiros de Macêdo: Português, Francês e Sciencias 40, Mathematica e Desenho 30, Geographia e Historia 45, Media 38.

Simplicio Coêlho Netto: Português, Mathematica, Geographia e Sciencias 65, Francês 80, Historia 75, Desenho 55, Media 67.

Silvio Cavalcanti de Oliveira: Português, Geographia e Historia 35, Francês 65, Mathematica 30, Sciencias 20, Desenho 45, Media 37.

Vicente Ivo de Paiva: Português e Sciencias 45, Francês e Mathematica 65, Geographia 30, Historia 55, Desenho 35, Media 48.

Vicente de Alencar Luna: Português e Historia 65, Francês 80, Mathematica e Geographia 45, Sciencias e desenho 50, Media 57.

Wilson Nobrega Seixas: Português, Geographia 60, Francês 90, Mathematica 75, Historia 70, Sciencias 50, Desenho 65, Media 67.

Wilson Cavalcanti de Oliveira: Português, Mathematica e Historia 30, Francês 50, Geographia 40, Sciencias 25, Desenho 35, Media 34.

Adamor Soares de Carvalho: Português, Mathematica 60, Francês 90, Geographia 50, Historia 65, Sciencias 35, Desenho 40, Media 57.

Vinicios Londres da Nobrega: Português 55, Francês 90, Mathematica 80, Geographia 65, Historia 85, Sciencias 50, Desenho 60, Media 67.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Quarta-feira, 4 de janeiro de 1933 | NUMERO 3

Ultima hora

RIO, 3 (Nacional) — Os jornaes commentam elogiosamente o discurso pronunciado pelo ministro Oswaldo Aranha, no banquete offerecido ao sr. Darcy Azambuja, pela sensatez, ponderação e calma nelle reveladas. (A União).

—

RIO, 3 (Nacional) — "A Noite", commentando o orçamento municipal, diz que o carioca não teve bom presente de festas, por que foram mantidos todos os augmentos de impostos propostos no ante-projecto, a fim de estabelecer o equilibrio das finanças municipaes, pois no anno que findou o "deficit" foi superior a cincoenta mil contos de réis.

O referido orçamento prevê a receita e despesa absolutamente eguaes, estimadas que foram em duzentos e noventa e cinco mil contos. (A União).

—

RIO, 3 (Nacional) — Assume cada vez feição mais sangrenta a guerra do Chaco, registando-se, nos ultimos encontros, centenas de baixas de parte a parte. (A União).

—

RIO, 3 (Nacional) — O capitão Bianco Pedroso demittiu-se da chefia da casa militar do general Waldomiro Lima, chefe do govêrno paulista. (A União).

—

RIO, 3 (Nacional) — Foi publicada a relação de nomes das mulheres que terão de funccionar no Tribunal do Jury, cujo numero é superior a cem. (A União).

—

RIO, 3 (Nacional)—Assegura-se que os peruanos preferem vêr a cidade de Lecticia sob a soberania brasileira do que dominada pela Colombia. (A União).

—

RIO, 3 (Nacional) — Sobre as noticias da existencia do typho no Nordéste, o director da Saúde Publica concedeu uma entrevista ao vespertino "A Noite", affirmando não haver motivos para alarme, pois que se verificaram apenas casos esporadicos no territorio nacional, com excepção da região assolada pelas sêccas, onde, mesmo assim, espera em breve sejam elles extinctos.

Nessa entrevista, o director da Saúde Publica diz que confia na actividade da commissão sanitaria que para ahi seguiu, munida de material prophylatico necessario ao combate das febres typhicas.

Dessa fórma, assegura a referida autoridade, não ha razão para sobresalto.

Do proprio director da Saúde Publica do Ceará recebeu agora um telegramma communicando terem as condições daquelle Estado entrado em phase lisongeira, achando-se a epidemia em franco declinio.

Adeantou o entrevistado que, de facto, em começo, a situação foi alarmante, pois até um engenheiro das Sêccas foi victima do terrivel mal, informando ainda que a vaccinação ante-typhica é feita agora systematicamente.

Concluindo, o director da Saúde Publica declarou que quanto aos meios a recorrer para a cura dos doentes nada póde indicar por que não existe tratamento especifico, devendo ser feita medicação syntomatica, isto é, applicada a cada caso particular, sendo comtudo o melhor tratamento a empregar a baneotherapia, que consiste em banhos abundantes.

Esse processo, infelizmente, não póde ser adoptado de modo salutar na zona flagellada, devido á absoluta falta d'agua. (A União).

—

RIO, 3 (Nacional) — O interventor Pedro Ernesto poz em vigor o novo regulamento do horario do fechamento do commercio, o qual não agradou a uma parte dos interessados. (A União).

—

RIO, 3 (Nacional) — O sr. J. J. Seabra regressará amanhã para a Bahia, onde pretende arregimentar os seus correligionarios. (A União).

—

RIO, 3 (Nacional) — Tendo a "Vanguarda" publicado commentarios dizendo que o Piauhy foi esquecido no plano de combate ás sêccas, o ministro José Americo enviou u'a nota áquelle jornal, demonstrando a completa improcedencia dos referidos commentarios. (A União).

—

RIO, 3 (Nacional) — Presidido pelo ministro Hermenegildo de Barros, reuniu-se, pela primeira vez este anno, o Superior Tribunal Eleitoral, que indeferiu um requerimento do sr. Levy Carneiro, pedindo dispensa do serviço eleitoral, visto ter sido convocado para substituir o conde de Affonso Celso. (A União).

—

RIO, 3 (Nacional) — Em consequencia de um atropellamento de automovel, falleceu o contra-almirante João Monteiro da Cruz. (A União).

Instituto Pan-Americano de Geographia e Historia

RIO, 2 (Nacional) — Retardado — Encerrou-se a Assembléa do Instituto Pan-Americano de Geographia e Historia. (A União).

PARA A CONSTRUCÇÃO DE UMA FABRICA DE AVIÕES NACIONAES

Aberta concurrencia publica no Ministerio da Viação

RIO, 2 (Nacional) — Retardado — Está aberta, no Ministerio da Viação, a concurrencia publica para a construcção da fabrica de aviões, tendo o titular da Marinha cedido uma área de dez mil metros na Ilha do Governador, para tal fim. (A União).

A inauguração dos predios para Correios e Telegraphos em Itabayana e Catolé do Rocha

A proposito da inauguração dos predios para Correios e Telegraphos em Itabayana e em Catolé do Rocha, o chefe do govêrno recebeu os seguintes despachos:

Recife, 2 — Agradecendo communicação inauguração novo predio destinado serviços Correios e Telegraphos em Itabayana congratulo-me com vossencia pela real cooperação seu govêrno na efficiencia de taes melhoramentos. Saudações cordiaes. — *Horacio Jordão*.

C. Rocha, 2 — Com votos felicidades novo anno em nome povo comarca congratulo-me vossencia pela inauguração hoje confortavel edificio para Correios e Telegraphos, melhoramento com que ministro José Americo muito concorreu para alliviar soffrimento flagellados esta villa. — Respeitosas saudações — *Felippe Medeiros*, juiz de direito.

C. Rocha, 2 — Communico vossencia que acaba ser inaugurado predio Correios e Telegraphos esta localidade. Apresento vossencia sinceros e reconhecidos agradecimentos por mais este melhoramento a este municipio. Saudações. — *Americo Maia*, prefeito.

Recife, 3 — Com prazer communico vossencia inauguração hontem predio Correios e Telegraphos cidade Catolé do Rocha. Saudações — *Horacio Jordão*.

AVISTANDO O FUTURO...

O que disse uma pythoniza oriental

RIO, 2 (Nacional) — Retardado — Uma conhecida pythoniza oriental, a exemplo do que tem realizado todos os annos, fez varias predições sobre o corrente anno, affirmando que as eleições não se effectuarão em maio, o que motivará uma agitação num dos Estados, insufflada por três conhecidos politicos.

Diz ainda a referida pythoniza, que o futuro presidente não virá do Norte, mas do Sul ou do Centro, sendo civil, em virtude de um accôrdo com os militares.

Assegura que o partido catholico dominará, por causa de uma alliança liberal, fracassando completamente o feminismo. (A União).

Está hoje de plantão a Pharmacia Londres, á rua Maciel Pinheiro.

DIVERSAS NOTICIAS TELEGRAPHICAS

RIO, 2 — (Nacional) — Retardado — Telegramma procedente da Bahia diz que será lançada a candidatura do ministro Juarez Tavora á futura presidencia da Republica. (A União).

—

RIO, 2 — (Nacional) — Retardado — "A Vanguarda" publica um topico, em primeira pagina, elogiando o interventor Juracy Magalhães, pela habilidade, intelligencia e tino de administrador, que vem demonstrando no govêrno bahiano, affirmando a sua insuspeição, por ter sido sempre contra os tenentes. (A União).

1932-1933

Recebemos ainda cartões de Bôas-Festas e feliz Anno Novo da Sociedade dos Professores Primarios, deste Estado e do tenente Agricio de Paula Dias, proprietario residente em Fortaleza.

—

Recebemos, offertado pelo sr. Murillo Lemos, representante, nesta capital, da "Companhia Adriatica de Seguros", um calendario para o corrente anno, acompanhado de attenciosa carta na qual aquelle nosso amigo formula aos redactores deste jornal, em nome da referida emprêsa, votos de felicidades em 1933.

Aguardem a tinta de escrever 5 DE JULHO.

Além da calamidade das sêccas, a ganancia revoltante dos fornecedores de generos alimenticios

Como foi assegurada a liberdade de commercio no Nordéste—Os abusos e explorações dos negociantes, as multas e a ameaça inaudita de represalias puniveis — Declaração do ministro José Americo ao "O Radical"

Despachos telegraphicos chegados, nestes ultimos dias, da capital do Ceará, e inseridos pela imprensa daqui, nos têm trazido o relato de certos factos que se destacam como detalhe verdadeiramente revoltante no panorama, tão cheio de afflicções, do interior nordestino castigado pelas seccas.

Referimo-nos á noticia de que, além da inclemencia da estação, as populações flagelladas estavam ainda soffrendo o abuso dos fornecedores de generos de primeira necessidade que exploravam gananciosamente a situação.

Tal facto, como era natural, ao ser divulgado, despertou grande repulsa publica, apesar de vir relatado, nos referidos despachos, apenas em linhas muito geraes.

Nós, entretanto, conseguimos maiores detalhes, junto ao proprio ministro da Viação, sobre o que occorre no interior nordestino.

E esses detalhes nos revelaram aspectos ainda mais revoltantes do que os já conhecidos.

O GOVERNO ADOPTARA' UMA GENEROSA MEDIDA

Eis o que disse ao representante do "Radical" o ministro José Americo, a proposito dos factos a que nos referimos linhas acima:

— "Com a experiencia que já bem demonstrou a existencia dos exploradores da sêcca, um dos meus primeiros cuidados, quando se accentuou o flagello, foi organizar o serviço de abastecimento das populações das zonas assoladas. E com pessoal da Intendencia da Guerra posto á minha disposição fiz iniciar-se a distribuição de generos de primeira necessidade pelos diversos centros de trabalho".

A CALAMIDADE FOI ALÉM DAS PREVISÕES

— "A calamidade porém recrudesceu em proporções surprehendentes, tremendas, que foram além das nossas previsões.

Não foi mais possivel a este Ministerio arcar com tal onus, dados os recursos relativamente pequenos que tinhamos para tal fim. Basta dizer que o chefe da missão de abastecimento chegou a formular um pedido de 100 auto-caminhões para poder levar avante o serviço".

PONDO O SERVIÇO SOB A RESPONSABILIDADE

— "Em vista disso — prosegue s. exc. — resolvi assegurar a liberdade de commercio que me era reclamada e deixar aquelle serviço sob a responsabilidade do Estado. A situação foi assim regularizada: Os interessados em fazer o commercio de generos requereriam inscripção com as necessarias provas de idoncidade e assignariam um termo em que se obrigariam á observancia de uma tabella de preços com o lucro maximo de 10%. A's autoridades estaduaes competiria a fiscalização rigorosa desse commercio.

Parecia-me assim afastada qualquer ameaça de exploração em prejuizo das populações maltratadas pela sêcca".

UMA DENUNCIA

— "Em dias da semana passada recebi, porém, um telegramma de S. Antonio de Dumas, no Ceará, denunciando a ganancia de alguns fornecedores.

Immediatamente, transmitti esse telegramma ao interventor Carneiro de Mendonça, que, já tendo recebido identica reclamação, incumbira um dos seus auxiliares de verificar directamente a procedencia das accusações.

Foi o resultado dessa investigação, conduzida com muita habilidade, que a imprensa divulgou".

AINDA MAIS REVOLTANTE

— "Como era justo os commerciantes foram multados. E não tardou que o interventor Carneiro de Mendonça recebesse a informação de que os negociantes multados ameaçavam suspender as vendas, deixando as populações em trabalho sem recursos de subsistencia. Puz então immediatamente á disposição daquella autoridade, para fazer face á situação, a importancia de 150 contos que serão amanhã enviados para o Ceará.

Recommendei, porém, áquelle interventor que não deixe ficar impunes os especuladores que, antes da effectivação de qualquer medida official, usem daquella represalia contra as multas deixando os flagellados e suas familias expostos á fome.

As ordens nesse sentido já foram expedidas".

GRANDES CARREGAMENTOS DE CEREAES

E s. exc. diz-nos mais:

— "Estamos providenciando para um grande transporte de cereaes, em carregamentos completos de navios do Lloyd Brasileiro, para que o serviço de abastecimento seja feito pelo Estado, até que se regularize a situação.

Os recursos fornecidos para esse fim serão restituidos sem nenhum prejuizo para os cofres publicos; sendo mais modicos os juros de vendas pelas facilidades e isenções a que o Estado tem direito".

OS FLAGELLADOS EM TRABALHO

Ouvido finalmente sobre o numero dos trabalhadores das zonas flagelladas empregados nas obras contra as sêccas, disse-nos o sr. José Americo:

— "Além dos 250 mil trabalhadores já empregados nas obras, e que representam 1 milhão de pessôas amparadas, temos 70 mil nos campos de concentração do Ceará, á espera da organização de novos serviços; 7 mil no Pará, transportados e localizados com verba do Ministerio da Viação; mais de 10 mil em colonias agricolas e nucleos de trabalhadores organizados pelos Estados com recursos da Inspectoria de Seccas e outro tanto empregados em estradas de rodagem e pequenos serviços custeados pela mesma verba e a cargo dos Estados onde os serviços da Inspectoria tenham ainda pouco desenvolvimento".

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O prefeito municipal de Princêsa communicou ao sr. interventor federal haver recolhido á Mesa de Rendas daquella cidade, a quantia de 176$023, proveniente da taxa de 15%, deduzida da arrecadação municipal do mês de setembro do anno proximo findo, destinada á Instrucção Publica.